
RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

CURITIBA
Abril/2025

RELATÓRIO OPERACIONAL DO CONTRATO DE GESTÃO

Governo do Estado do Paraná

Serviço Social Autônomo
PARANACIDADE

E

Fundo Estadual do Desenvolvimento
Urbano - FDU

Exercício de 2024

Relatório de Gestão do exercício de 2024, prestação de contas anual a que esta Entidade está obrigada, nos termos do art.19 da Lei 15.211/2006.

SUMÁRIO

I	COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-----	04
II	COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA -----	04
III	CARTA DO SUPERINTENDENTE -----	06
IV	APRESENTAÇÃO -----	07
V	RELATÓRIO OPERACIONAL – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -----	08
VI	RELATÓRIO OPERACIONAL– DIRETORIA DE OPERAÇÕES -----	27
VII	ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E FINANCEIROS -----	49
	• Demonstrações Contábeis – PARANACIDADE e FDU	

ANEXO

Relatório Auditoria Independente

I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MEMBRO HONORÁRIO

Superintendente do PARANACIDADE
LUIZ AUGUSTO SILVA

MEMBROS NATOS

Secretário de Estado da Fazenda
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Presidente

Secretário de Estado do Planejamento
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável
RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO

Secretário de Estado da Casa Civil
JOÃO CARLOS ORTEGA

MEMBROS EFETIVOS

Representante da Federação do Comércio do Estado do Paraná
ARI FARIA BITTENCOURT

Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil, Dep.do Paraná
MARIO BARBOSA DA SILVA

Representante da Federação das Indústrias do Paraná
VIRGÍLIO MOREIRA FILHO

Representante do Instituto de Engenharia do Paraná
RAFAEL ÉRICO KALLUF PUSSOLI

Representante da Associação dos Municípios do Paraná
EDMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

II - DIRETORIA EXECUTIVA

Superintendente
LUIZ AUGUSTO SILVA

Superintendente Executivo
CAMILA MILEKE SCUCATO

Diretor de Administração e Finanças
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS

Diretor de Operações Municipais
ALBARI ALVES DE MEDEIROS

Diretor de Operações Estaduais
HÉLIO SABINO DEITOS

III – CARTA DO SUPERINTENDENTE

Curitiba, abril de 2025.

Ao Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE Nesta.

Senhores Conselheiros,

As atividades e ações desenvolvidas pelo PARANACIDADE no exercício de 2024 foram estabelecidas no Plano de Ação Estratégica, aprovado na 173ª Reunião Ordinária realizada em 4 de dezembro de 2023.

Em atendimento ao contido na Lei 15.211/2006, apresentamos à consideração dos Senhores membros do Conselho de Administração, o Relatório Operacional do Contrato de Gestão, firmado com o Governo do Estado do Paraná, relativo ao Exercício de 2024.

Este Relatório de forma consubstanciada apresenta as ações e atividades do PARANACIDADE em 2024 e, as Demonstrações Contábeis do exercício, com suas peças complementares, além do parecer técnico emitido pela empresa de auditoria externa *Melo & Melo Auditores Independentes*.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Silva
Superintendente do PARANACIDADE

IV - APRESENTAÇÃO

As atividades e ações desenvolvidas pelo PARANACIDADE no exercício de 2024 foram estabelecidas no Plano de Ação Estratégica, aprovado na 173ª Reunião Ordinária realizada em 4 de dezembro de 2023, e seguem também, o contido nas diretrizes expressas no Contrato de Gestão, que a Entidade mantém com o Governo do Estado, aos objetivos estabelecidos em seu Estatuto e outras aprovadas pelo Conselho de Administração em suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

São agrupadas neste Relatório, em blocos de informações distintas, aquelas ações e atividades que se referem às Diretorias de Administração e Finanças e de Operações acompanhadas da avaliação de desempenho, obtida a partir do resultado dos indicadores de desempenho até dezembro de 2024 e, todas as relativas aos aspectos contábeis e financeiros. São apresentadas também, os aspectos orçamentários, contábeis e financeiros, relativos ao Fundo de Desenvolvimento Urbano, uma vez que o PARANACIDADE é seu Administrador, conforme estabelecido na Lei instituidora da Entidade (15.211/2006).

No sumário consta o item "Valores Sacados do FDU para suporte ao Contrato de Gestão", no intuito de facilitar a identificação de valores versus contrato de gestão. A Prestação de Contas Anual do PARANACIDADE, apresentada no Capítulo Aspectos Orçamentários, Contábeis e Financeiros é consubstanciada com parecer da empresa de auditoria externa MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES, o qual ainda não foi entregue. Prazo estimado no contrato, 31 de março de 2025.

A Prestação de Contas Anual do PARANACIDADE apresentada no Capítulo Aspectos Orçamentários, Contábeis e Financeiros é consubstanciada com parecer da empresa de auditoria externa Melo & Melo Auditores Independentes.

V - RELATÓRIO OPERACIONAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ação:

Levantamentos e pesquisas de clima organizacional e de atuação funcional, identificando aspectos e situações que mereçam atenção e medidas especiais.

[illegible]

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Alterações no Plano de Cargos, Salários e Benefícios, em atendimento a Lei 22.021/2024.	-	- Alteração na estrutura (inserção de mais uma diretoria; 14 coordenações; 118 vagas no quadro permanente). - Alteração/inclusão nas descrições de cargos e funções. Alterado e homologado pelo Governador do Estado, em 11/10/2024	-	Sim	-	-
Elaboração de um novo plano de cargos e salários, em atendimento as novas diretrizes advindas da reforma trabalhista de 2017 e com o futuro cenário interno da empresa (expansão das atividades).	Contratação de serviços técnicos de consultoria para atualização do Plano de Cargos e Salários.	- Procedimentos de contratação de consultoria executados. Contratação em 23/05/2024.	59.000,00	Sim	-	-
Abertura de prazo (01/11/2024 até 31/01/2025) para adesão ao Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI) e ao Plano de Demissão Voluntária (PDV). Critérios e demais documentos de acordo com a NT 02/2018- CCEE.	-	-Autorizado no Conselho de Administração em 3/7/2024. -Adesão até 2024: 01 empregado no (PAI).	-	-	Sim	-

2. Objetivo:

Certame Seletivo Público -preenchimento das vagas.

Ação:

Convocar candidatos aos cargos de provimento permanente do PARANACIDADE, de acordo com os critérios estabelecidos em lei e norma específica.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Convocar profissionais qualificados e aptos, os quais obtiveram êxito no certame seletivo público, a preencher vagas em aberto no PARANACIDADE.	- Fase de autorizações e contratações.	23 contratações	-	Sim	-	-

3. Objetivo:

Treinamento Técnico Operacional e Gerencial dos recursos humanos do PARANACIDADE.

Ação:

Desenvolvimento dos recursos humanos da organização.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Identificar clientela e possibilitar o treinamento demandado – programa de qualificação e treinamento.	¹ Elaboração do Programa e divulgação.	¹ Treinados/ qualificados 48 empregados.	142.595,15	Sim	-	-
		Treinados/ qualificados 20 empregados sem custo.	-	Sim	-	-

Nota 1: Em decorrência da falta de orçamento, a Diretoria Executiva suspendeu o Programa de Qualificação e Treinamento a partir de 27/11/2013, não prejudicando os treinamentos em andamento e aqueles necessários ao desenvolvimento das ações do PARANACIDADE.

4. Objetivo:

Equipar a Sede e os Escritórios Regionais com móveis, equipamentos de escritório, veículos e instalações físicas compatíveis com as necessidades do PARANACIDADE.

Ação:

Implementar apólice de seguros dos bens e equipamentos da entidade e propiciar quando necessário, a manutenção e reforma das instalações dos Escritórios Regionais.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Manter apólices de seguro contra roubo, incêndio e danos elétricos em móveis e equipamentos do PARANACIDADE, tanto nas Regionais quanto na Sede, inclusive veículos.	Manter apólice para 09 imóveis, em uso pelo PARANACIDADE, nos municípios de: Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, Guarapuava, Ponta Grossa, Francisco Beltrão e Umuarama. - Apólice de Cobertura contra roubo, incêndio e danos elétricos em móveis e equipamentos do PARANACIDADE.	- Renovada apólice para 09 imóveis (vigência de 20/12/2024 a 20/12/2025).	12.126,26	Sim	-	-
	Locação de veículos.	- Celebrado termo aditivo de prorrogação do prazo contratual para utilização de 12 veículos, até 30/03/2025.	14.208,33 mensal	Sim		

5. Objetivo:

Implantação e atualização de Normas de Gestão, de Procedimentos e Regulamentos do PARANACIDADE.

Ação:

Instituir Normas de Gestão e/ou de Procedimentos com a finalidade de estabelecer ações uniformes em toda organização, sempre que o assunto assim o recomende.



Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Revisões, atualizações e implantações.	Revisão de todas as normas internas/atualização.	- Emitida a Norma de Gestão 11 – que trata da Segurança No Ambiente De Trabalho – Prevenção Contra Incêndio e Pânico.	-	Sim	-	-
		- Alterada a Norma Gestão 10 – que trata de teletrabalho, permitindo as opções total e parcial (híbrido).	-	Sim		
		- Pendente 01 Norma de Gestão e as adequações do Código de Conduta.	-	-	Sim	-
	-	- Emitida 06 Instruções Normativas referente a: - Critérios para a efetivação de pagamento de medições efetuadas até 06/07/2024, considerando as restrições de ordem eleitoral estabelecidas pela Lei 9.504/97, dentre outras vedações instituídas pelo ordenamento jurídico e diante da necessidade de efetivar o pagamento de obras iniciadas fisicamente antes do prazo da vedação eleitoral; - Elencar e revogar instruções normativas em desuso e/ou pela perda do objeto; - Regras básicas relativas as publicações para as licitações nas modalidades Pregão e Concorrência, sejam eletrônicas ou presenciais;	-	Sim	-	-

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
		- Atualizar os valores constante da IN 01/2013; - Dispor sobre procedimentos e responsabilidades para o controle de acesso ao almoxarifado do PARANACIDADE, visando a segurança e a integridade dos materiais armazenados; - Padronizar a utilização das siglas das unidades organizacionais e seus respectivos nomes.	-	Sim	-	-
	Implantação do e-Protocolo digital.	Revisão de normas e procedimentos em relação a nova ferramenta, em andamento.	-	-	Sim	-

6. Objetivo:

Fixação da imagem do PARANACIDADE.

Ação:

Promover e participar de eventos e missões relevantes visando divulgar e fixar a imagem da instituição como centro de referência na sua área de atuação.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Planejamento, definição e implantação de estratégias de divulgação da empresa junto a organismos governamentais, levando-os a conhecer a experiência e o <i>Know-how</i> do PARANACIDADE para futuros acordos de cooperação técnica.	-	- Participação de técnico, no I Encontro Metropolitano de Gestores de Urbanismo, Planejamento e Habitação, do Instituto de Engenharia do Paraná (IEP), realizado no Centro de Eventos do IEP, em Curitiba, em março de 2024. - Palestra da Superintendente Executiva com o tema “Cidades Sustentáveis e Igualitárias, no evento EMUPAR – Encontro de Municípios Paranaenses, Fortalecendo a Gestão Pública para o Futuro, realizado em Curitiba, no espaço Via Soft Experience, em março de 2024. - Participação de técnico na comitiva do Estado, em Missão Internacional na Suécia e Áustria, em abril de 2024. - Participação do Superintendente e da Superintendente Executiva, no evento Missão da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), para promoção de novas parcerias entre os setores público e privado, realizado no auditório do TCE, em abril de 2024. - Participação da Superintendente Executiva na reunião com integrantes Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Governo Federal, em Brasília, para apresentação do andamento do Programa Paraná Urbano III, em abril de 2024.	-	Sim	-	-

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
	-	- Apresentação dos programas e ferramentas tecnológicas do PARANACIDADE para representantes das coordenadorias regionais da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná – FACIAP, na sede da empresa, em maio de 2024. - Apresentação dos programas e ferramentas tecnológicas do PARANACIDADE para Auditores do Tribunal de Contas da União, em maio de 2024. - Montagem de <i>Stand</i> do PARANACIDADE no 52º Congresso Nacional de Saneamento da Associação Nacional de Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE, em Ribeirão Preto/SP, em maio de 2024. - Participação da Superintendente no 1º Fórum Nacional de Governança e Desenvolvimento Metropolitano, realizado em Curitiba, com apresentação dos projetos do PARANACIDADE, em julho de 2024. - Participação da Superintendente e apresentação do PARANACIDADE, realizada por técnico, no evento Jornada BIM PR, mostrando os estágios de implementação da metodologia, através do programa Ponto Paraná, com a presença de diversos secretários e técnicos estaduais, realizado no auditório das FIEP-Curitiba, em julho de 2024.	-	Sim	-	-

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
	-	- Recepção de comitiva do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), na sede do PARANACIDADE, para discussão de ações e parcerias em favor do desenvolvimento do Paraná, em julho de 2024. - Montagem de Stand do PARANACIDADE no 1º Seminário do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão (CONDESCON), em Campo Mourão/PR, para apresentação dos programas e ferramentas tecnológicas da Instituição, em julho de 2024. - Participação da Superintendente e do Superintendente Executivo, no 11º Encontro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste, com a participação de autoridades e representantes do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, realizado em Pedra Azul/ES, com apresentação dos programas e projetos do PARANACIDADE ao Grupo de Trabalho de Infraestrutura, Logística e Desenvolvimento Urbano, em agosto de 2024. - Recepção de comitiva do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), na sede do PARANACIDADE, para alinhamento de projetos e parcerias entre as instituições, agosto de 2024.	-	Sim	-	-

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
	-	- Participação da Superintendente e técnico do PARANACIDADE, na 9ª Edição do Korea Research Institute of Human Settlements (KRIHS), em Seul, na Coreia do Sul, juntamente com comitiva do BID, para troca de experiências entre entidades dos países, com a apresentação das ações realizadas pelo PARANACIDADE, em setembro de 2024. - Recepção de comitiva do governo de Minas Gerais, interessados em conhecer os programas, sistemas e soluções de apoio ao Estado do Paraná, desenvolvidos pela Entidade, em setembro de 2024. - Reunião técnica, <i>on-line</i>, com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, para troca de experiências interestaduais, resultado da apresentação no COSUD, em setembro de 2024. - Apresentação, <i>on-line</i>, do Sistema PARANAINTERATIVO, realizada pela equipe técnica do PARANACIDADE, para membros da Secretaria de Estado de Planejamento de Santa Catarina, resultado da apresentação no COSUD, em outubro de 2024. - Apresentação dos programas, projetos e ferramentas tecnológicas do PARANACIDADE, realizada pela Superintendente, na 79ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia (SOEA), maior evento do setor no País, realizado em Salvador, em outubro de 2024.	-	Sim	-	-

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
	-	- Apresentação do Programa PARANAINTERATIVO, realizada pela Superintendente, em evento da Adetur Campos Gerais, no Museu Parque Histórico, em Carambeí/PR, para envolvidos nos programas de incentivo e potencialização do turismo e infraestrutura da região, em outubro de 2024. - Apresentação das experiências do PARANACIDADE, realizada por técnico em Fortaleza/CE, em outubro de 2024. - Recepção da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco e comitiva, na sede do PARANACIDADE, para conhecerem as ações e programas, com foco no desenvolvimento urbano, em outubro de 2024. - Participação, <i>on-line</i>, da Superintendente, no Word Urban Forum, realizado em Cairo, no Egito, com apresentação no painel liderado pelo BID, <i>Unlocking Finance for Resilient Cities</i> (Desbloqueando Financiamentos para Cidades Resilientes), sobre o atendimento do PARANACIDADE aos municípios do Estado, em novembro de 2024. - Participação da Superintendente, no Podcast do CREA-PR, contando sobre os programas e sistemas oferecidos pelo PARANACIDADE e sobre a importância da parceria da Entidade com o CREA, em novembro de 2024.	-	Sim	-	-

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
	-	- Apresentação pelo Coordenador de Estudos e Captação de Recursos, do tema “First Experience of Implemented Solar Energy Projects by PARANACIDADE”, em evento realizado em Londres, Inglaterra, para apresentação do sucesso do programa de produção de energia solar, com troca de experiência entre representantes de diversos países, em novembro de 2024. - Entrevista da Superintendente, concedida ao Jornal Paraná em Pauta, da TV Paraná Turismo, sobre as ferramentas disponíveis para auxiliar as prefeituras do Estado, em novembro de 2024.	-	Sim	-	-

7. Objetivo: Adequação e desenvolvimento da tecnologia da informação.

Ação:

Desenvolvimento da área de informática do PARANACIDADE, visando atender as diferentes e crescentes demandas, tanto interna quanto externa.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Implantação de Software de Gestão do SFM – migração de versões.	Implantação dos softwares Team <i>Developer</i> na versão 7.5.1	Concluído o procedimento das conversões.	57.808,20	Sim	-	-
Contratação de Fábrica de Software – Sustentação e Desenvolvimento.	Contratação de 12.000 UST para modernização e suporte de sistemas críticos.	Elaboração do ETP e TR.	2.400.000,00	-	Sim	-

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Contratação de Serviços de Aconselhamento Gartner – Suporte Estratégico em TIC.	Aquisição da licença <i>Executive Programs V2 Guided Team</i> – Líder e CIO Líder para apoio à tomada de decisões estratégicas.	Elaboração do ETP e TR.	900.000,00	-	Sim	-
Locação de Computadores – Modernização do Parque Tecnológico.	Locação de 300 estações de trabalho para substituição e ampliação do parque tecnológico.	Elaboração do ETP e TR.	9.000.000,00	-	Sim	-
Aquisição de Software GEMPACK – Modelagem Econômica.	Compra de licença permanente do software <i>RunDynam</i> + <i>SourceCode GEMPACK Unlimited</i> para análises econômicas.	Elaboração do ETP e TR.	112.865,68	-	Sim	-
Contratação de Serviço de Telefonia VoIP – Modernização da Comunicação.	Implantação de sistema de telefonia IP em nuvem com PABX virtual e fornecimento de equipamentos.	Elaboração do ETP e TR.	1.067.608,52	-	Sim	-

8. Objetivo:

Relacionamento e articulação com entidades e organizações nacionais e internacionais.

Ação:

Formalizar acordos de cooperação técnica, contratos, convênios e/ou outros instrumentos legais, que possibilitem intercâmbio de tecnologia e informação na área de atuação do PARANACIDADE.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Acordos de Cooperação Técnica e Termos de Convênio, com entidades e/ou organizações nacionais e internacionais, que possibilitem realizar os seus objetivos institucionais e cumprir as suas funções, atendidas as exigências do Contrato de Gestão firmado com o Estado.	-	1. Firmado Termo de Cooperação Técnica entre PARANACIDADE e COPEL, para: i) a troca de produtos cartográficos digitais urbanos e rurais; ii) a troca de informações de interesse público, constantes das bases de dados cadastrais referentes às redes de distribuição, no caso da COPEL, e das bases de dados socioeconômicos, no caso do PARANACIDADE sem que haja cessão de dados cadastrais de consumidores; e, iii) a unificação da base de dados cartográficos. Assinado em 07/10/2024.	-	Sim	-	-

09. Objetivo:

Auditagem, por empresas de auditoria externa, das demonstrações financeiras do PARANACIDADE.

Ação:

Andamento dos trabalhos da empresa de auditoria externa contratada, como aprovado pelo Conselho de Administração.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Proceder à auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024.	a) Contratação da empresa de Auditoria. b) O Parecer conclusivo da auditoria, está previsto em contrato para março/2025.	-	-	-	Sim	-

10. Objetivo:

Exercer a normatização, o controle e deliberar sobre as atividades e ações do PARANACIDADE. Supervisionar e coordenar as operações da Entidade.

Ação:

Efetivação de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração, bem como da Diretoria Executiva.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Realizar as reuniões do Conselho de Administração.	Uma reunião ordinária a cada quatro meses e extraordinária, a qualquer tempo.	Quatro reuniões Ordinárias. Uma reunião Extraordinária.	-	Sim	-	-
Realizar reuniões da Diretoria Executiva para análise, aprovações, acompanhamento das atividades e ações de cada Diretoria e, ao mesmo tempo, estabelecimento de novas metas e objetivos.	Uma reunião mensal e extraordinária, a qualquer tempo.	Doze reuniões Ordinárias e Vinte e Sete Extraordinárias.	-	Sim	-	-

11. Objetivo:

Instituição do Escritório de Gerenciamento de Projetos.

Ação:

Instituir equipes formadas por vários profissionais do quadro do PARANACIDADE, que auxiliem na formação, desenvolvimento e execução, se for o caso, de assuntos que se tornarão projetos, cujas prioridades serão propostas e definidas na Superintendência Executiva.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
b) Projeto Padrão: -Projetos arquitetônicos (padronização)	-Elaboração de manual para apresentação de projetos arquitetônicos através de padrões de pranchas de desenhos, cotas, legendas, nomenclatura de arquivos, gravação no banco de dados, representações gráficas.	- Desenvolvimento de projetos e detalhes técnicos do Projeto "RUAS do Paraná."	-	-	Sim	-
		- Desenvolvimento das ferramentas de integração do Projeto "RUAS no ParanaInterativo.	-	-	Sim	-
		- Desenvolvimento de <i>template</i> BIM para projetos de Desenho Urbano a partir do desenvolvimento do RUAS.	-	-	-	Sim
		- Desenvolvimento dos manuais, padrões e Plano de Execução BIM.	-	-	Sim	-
		- Contratação, análise e recebimento do projeto padrão Ponto Paraná.	-	Sim	-	-
Implementação da metodologia BIM - <i>Building Information Modeling</i> – nos procedimentos de contratação de projetos e obras.	-	- Adequação de documentação de contratos de projetos e de obras para atendimento a nova lei de licitações 14.133/2021 e decreto estadual 10.087/2022.	-	-	Sim	-
		- Desenvolvimento de Termo de Referência para contratação de softwares BIM pelos municípios.	-	Sim	-	-

12. Objetivo: Adequação na Legislação do PARANACIDADE

Ação:

Adequar a legislação interna (lei instituidora, estatuto social e demais normas alteradas) em decorrência da Lei 22.021/2024.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
- Alterações na Lei instituidora (15.211/2006), artigos alterados: 1º, 2º, 3º, 6º, 7º, 9º, 12, 15, 16, 15, 18, 19, 20 e 29;	-	-	-	Sim	-	-
- Alterações no Estatuto do PARANACIDADE (artigos 2º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9, 12, 16, 17, 21e 22);	-	-Aprovação no Conselho de Administração 3/7/2024. -Homologação pelo Governador do Estado em 11/10/2024. Registro em cartório 29/10/2024.	-	Sim	-	-
- Alterações no Regimento Interno do Conselho de Administração (artigos 3º, 4º e 6º);	-	-Aprovação no Conselho de Administração 3/7/2024. - Publicado na Imprensa Oficial em 25/10/2024 (diário oficial edição nº 11765).	-	Sim	-	-
- Alterações no Plano de Cargos, Salários e Benefícios (artigos 1º, 5º e 23; anexos: estrutura ocupacional, catálogo de cargos e funções e estrutura salarial).	-	-Aprovação no Conselho de Administração 3/7/2024. -Homologação pelo Governador do Estado em 11/10/2024.	-	Sim	-	-

13. Objetivo:

Implantação da Política de Governança do PARANACIDADE

Ação:

Criar uma estrutura prática dotada de mecanismos capazes de promover maior eficiência, na consecução avaliação de seus objetivos e metas.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
- Construir a Política de Governança, Riscos, Compliance e mapeamento de Processos e Procedimentos do PARANACIDADE.	Implementação da Política de governança, riscos, compliance e mapeamento de processos e procedimentos.	- Política de Governança do PARANACIDADE – aprovada e implantada a partir de fevereiro/2024 (Ato nº 002/2024)	-	Sim		-
		- Mapeamento de processos e procedimentos, concluídos em determinadas áreas. Continuidade, revisão e fluxogramas em execução.	-	-	Sim	-

VI- RELATÓRIO OPERACIONAL

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

1. Objetivo:

Apoio Técnico à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU.

Ação:

Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios PAM II (instituído pelo Decreto Estadual 7933/2013, o Plano tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento econômico e na equipamentação das municipalidades do Paraná com população inferior a 50.000 habitantes e contemplados pelo Programa Família Paranaense (fonte 19)).

Plano Operacional: Efetuar análise, supervisão e acompanhamento de obras e recebimento de bens, elaborando medições e pareceres técnicos de projetos realizados com recursos do PAM II.

Previsto	Realizado	Valor Global (R\$)	Valor Medido em 2024 (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Execução de obras e aquisição de equipamentos. 01 projetos	1 concluído.	367.105,35	152.089,59	Sim	-	-

Ação:

Programa SEDU 2017 (fonte 26) – PAM 2017, tem por finalidade a execução de ações de melhorias dos equipamentos urbanos e dos serviços disponibilizados à população, envolvendo aquisição de bens e a execução de obras.

Plano Operacional: Efetuar análise, supervisão e acompanhamento de obras elaborando medições e pareceres técnicos de projetos realizados com recursos do Programa SEDU 2017.

Previsto	Realizado	Valor Global (R\$)	Valor Medido em 2024 (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (01)	00	1.269.877,06	33.338,44	-	Sim	-
GINÁSIO DE ESPORTES (01)	01	671.335,23	561.937,36	Sim	-	-
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS (02)	01	1.218.769,19	801.098,35	-	Sim	-
TOTAL (04)	02	3.159.981,48	1.396.374,15	-	-	-

Nota 1: Critério adotado: foram quantificados os projetos realizados, concluídos ou ainda em execução e que apresentaram ao menos uma medição no ano de 2024. Convencionou-se que cada lote de licitação corresponde a um projeto distinto.

Ação:

Programa SEDU 2018 (fonte 29) – PAM 2018, tem por finalidade a execução de ações de melhorias dos equipamentos urbanos e dos serviços disponibilizados à população, envolvendo aquisição de bens e a execução de obras.

Plano Operacional: Efetuar análise, supervisão e acompanhamento de obras elaborando medições e pareceres técnicos de projetos realizados com recursos do Programa SEDU 2018.

Previsto	¹ Realizado	Valor Global (R\$)	Valor Medido em 2024 (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
BARRACÃO INDUSTRIAL II (02)	01	237.366,02	32.949,00	-	Sim	-
CAPELA MORTUÁRIA (01) *	01	360.232,58	65.525,81	Sim	-	-
CENTRO CULTURAL (01)	00	992.693,32	-	-	Sim	-
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS (03)	00	5.416.734,28	1.689.385,45	-	Sim	-
TOTAL (07)	02	7.007.026,20	1.787.860,26	-	-	-

Nota 1: Critério adotado: foram quantificados os projetos realizados, concluídos ou ainda em execução e que apresentaram ao menos uma medição no ano de 2024. Convencionou-se que cada lote de licitação corresponde a um projeto distinto.

Ação:

Programa – Transferências Voluntárias (base Decreto Estadual 2641/2023), o Plano tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento econômico e no aviamento das municipalidades do Paraná - fonte 32.

Plano Operacional: Efetuar análise, supervisão e acompanhamento de obras e recebimento de bens, elaborando medições e pareceres técnicos de projetos realizados com recursos contemplados no Programa – Transferências Voluntárias.

Previsto	¹ Realizado	Valor Global (R\$)	Valor Medido em 2024 (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS/TAXI (03)	00	497.862,76	111.486,99	-	Sim	-
ARENA MULTI USO (04)	03	1.722.269,79	1.284.570,27	-	Sim	-
BARRACÃO COMERCIAL (01)	00	596.500,00	101.810,90	-	Sim	-
BARRACÃO FEIRA (01)	00	295.400,00	-	-	Sim	-

Previsto	¹ Realizado	Valor Global (R\$)	Valor Medido em 2024 (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
BARRAÇÃO INDUSTRIAL (53)	22	49.247.157,27	21.141.979,30	-	Sim	-
BARRAÇÃO INDUSTRIAL - PARANÁ RECUPERA (02)	01	4.168.022,40	1.105.303,50	-	Sim	-
BARRAÇÃO INDUSTRIAL I (03)	00	1.278.999,99	124.990,03	-	Sim	-
BIBLIOTECA MUNICIPAL (01)	01	175.655,69	175.655,69	Sim	-	-
CAMPO DE FUTEBOL (10)	07	3.863.084,41	2.803.746,40	-	Sim	-
CANIL MUNICIPAL (01)	00	548.051,63	451.005,65	-	Sim	-
CAPELA MORTUÁRIA (24)	14	13.737.799,89	6.319.744,42	-	Sim	-
CEMITÉRIO (06)	05	4.766.837,75	2.439.061,88	-	Sim	-
CENTRO COMUNITÁRIO (05)	02	5.145.985,38	1.591.875,79	-	Sim	-
CENTRO CULTURAL (03)	01	2.556.459,94	1.411.221,29	-	Sim	-
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (01)	00	683.212,62	404.657,99	-	Sim	-
CENTRO DE ATENDIMENTO DA MULHER E DA CRIANÇA (01)	00	1.002.600,28	466.045,53	-	Sim	-
CENTRO DE CONVIVÊNCIA (13)	07	25.194.355,95	6.736.691,42	-	Sim	-
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (06)	04	5.693.402,89	1.247.944,50	-	Sim	-
CENTRO DE REFERÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL (15)	05	13.349.994,15	4.479.901,21	-	Sim	-
CENTRO DE SAÚDE ESPECIALIZADO (01)	01	621.862,14	231.361,24	Sim	-	-
CICLOVIA (06)	02	4.885.036,78	1.780.132,81	-	Sim	-
COMPLEXO ESPORTIVO (12)	06	16.195.057,18	8.871.048,48	-	Sim	-
CONSOLIDAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL (03)	01	6.492.166,97	2.049.609,62	-	Sim	-
CRECHE (06)	01	5.915.280,24	2.194.904,03	-	Sim	-

Previsto	¹ Realizado	Valor Global (R\$)	Valor Medido em 2024 (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
DESTACAMENTO POLICIAL (02)	02	633.713,07	334.778,37	Sim	-	-
DRENAGEM URBANA (04)	02	4.892.902,73	962.837,86	-	Sim	-
EQTOS PARA PARQUE INFANTIL (COM IMPLANTAÇÃO) (18)	16	2.758.527,46	2.401.377,69	-	Sim	-
EQUIP. E MOBIL. P/ ESCOLA (12)	12	1.424.511,00	1.424.511,00	Sim	-	-
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (06)	06	839.431,64	839.431,64	Sim	-	-
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (176)	176	102.986.719,48	102.986.719,48	Sim	-	-
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - REGISTRO DE PREÇOS (20)	20	16.404.755,90	16.404.755,90	Sim	-	-
ESCOLA MUNICIPAL (24)	12	42.524.412,50	16.065.569,06	-	Sim	-
ESPAÇO DE LAZER (03)	00	2.059.732,07	1.047.518,51	-	Sim	-
ESTÁDIO MUNICIPAL (06)	00	4.260.060,28	2.008.728,82	-	Sim	-
ESTRADA RURAL (03)	00	19.477.000,00	3.082.479,46	-	Sim	-
ESTRADA VICINAL MUNICIPAL (26)	11	99.988.700,66	54.354.740,46	-	Sim	-
GARAGEM PARA EQUIPAMENTOS (02)	02	727.958,00	578.120,19	Sim	-	-
GINÁSIO DE ESPORTES (12)	05	18.866.022,80	7.612.769,79	-	Sim	-
ILUMINAÇÃO PÚBLICA (122)	104	68.310.987,65	57.239.598,65	-	Sim	-
INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA (01)	01	148.900,07	148.900,07	Sim	-	-
MEU CAMPINHO - API01 (parquinho 01) (04)	01	866.069,81	206.019,55	-	Sim	-
MEU CAMPINHO - API02 (parquinho 02) (13)	11	2.442.533,85	2.045.240,82	-	Sim	-
MEU CAMPINHO - API03 (parquinho 03) (06)	06	1.124.272,09	741.324,05	Sim	-	-

Previsto	¹ Realizado	Valor Global (R\$)	Valor Medido em 2024 (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
MEU CAMPINHO - API04 (parquinho 04) (01)	01	126.942,39	61.958,91	Sim	-	-
MEU CAMPINHO - APIC01 (parquinho circular 01) (01)	00	265.000,00	24.684,08	-	Sim	-
MEU CAMPINHO - ATI01 (academia01) (02)	01	423.520,35	314.691,05	-	Sim	-
MEU CAMPINHO - ATI02 (academia02) (01)	01	138.380,16	138.380,16	Sim	-	-
MEU CAMPINHO - ATI04 (academia04) (02)	00	183.626,40	126.086,28	-	Sim	-
MEU CAMPINHO - ATI05 (academia05) (01)	01	129.862,44	129.862,44	Sim	-	-
MEU CAMPINHO - CGSF (campo grama sintética) (34)	21	15.106.035,51	8.780.117,41	-	Sim	-
MEU CAMPINHO - CGSF+PC (campo grama sintética + pista caminhada) (01)	00	444.800,00	-	-	Sim	-
MEU CAMPINHO - QP (quadra poliesportiva) (04)	04	1.482.195,60	743.116,07	Sim	-	-
PAÇO MUNICIPAL (10)	01	62.665.030,86	19.563.128,84	-	Sim	-
PARQUE DE EXPOSIÇÕES (04)	02	10.461.678,99	2.682.514,85	-	Sim	-
PARQUE URBANO (04)	01	2.527.116,17	1.755.670,44	-	Sim	-
PARQUES E ÁREAS VERDES (08)	03	9.451.141,81	2.611.840,32	-	Sim	-
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS (661)	214	1.690.397.217,67	706.304.922,51	-	Sim	-
PISTA DE SKATE (06)	04	2.047.833,01	1.437.236,14	-	Sim	-
PLANO DIRETOR MUNICIPAL (02)	01	246.480,00	87.273,00	-	Sim	-
PONTE (04)	01	24.205.508,46	9.369.075,19	-	Sim	-
POSTO DE SAÚDE (01)	00	1.087.013,33	308.062,40	-	Sim	-
PRAÇA (52)	27	47.226.957,25	28.308.398,62	-	Sim	-
PRAÇA / MEU CAMPINHO (81)	53	38.199.047,82	23.031.395,42	-	Sim	-

Previsto	¹ Realizado	Valor Global (R\$)	Valor Medido em 2024 (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
PRAÇA / MEU CAMPINHO (81)	53	38.199.047,82	23.031.395,42	-	Sim	-
PRESERVAÇÃO DE FUNDOS DE VALE (01)	00	2.471.481,18	1.286.754,03	-	Sim	-
PRÓPRIOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL (42)	16	35.119.136,57	10.027.545,31	-	Sim	-
QUADRA DE ESPORTES (16)	07	8.948.637,38	5.454.929,84	-	Sim	-
SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO (01)	00	145.900,00	2.947,75	-	Sim	-
TEATRO MUNICIPAL (01)	00	1.497.747,38	-	-	Sim	-
TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL (04)	02	22.881.077,62	9.185.802,04	-	Sim	-
TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO (02)	01	1.078.969,57	754.942,01	-	Sim	-
TERRENO PARA CONJUNTO HABITACIONAL (04)	04	8.818.250,25	8.818.250,25	Sim	-	-
UNIDADE DE APOIO ESCOLAR (03)	02	1.563.587,33	803.739,23	-	Sim	-
URBANIZAÇÃO /CALÇADAS (38)	15	102.359.171,64	51.092.899,26	-	Sim	-
VEÍCULO PARA A SAÚDE (02)	02	530.100,00	530.100,00	Sim	-	-
VEÍCULOS (68)	68	10.712.893,00	10.712.893,00	Sim	-	-
VEÍCULOS - REGISTRO DE PREÇOS (01)	01	120.000,00	120.000,00	Sim	-	-
TOTAL (1704)	924	2.662.432.607,30	1.242.579.387,16	-	-	-

Nota 1: Critério adotado: foram quantificados os projetos realizados com recursos Programa – Transferências Voluntárias, concluídos ou ainda em execução e que apresentaram ao menos uma medição no ano de 2024. Convencionou-se que cada lote de licitação corresponde a um projeto distinto.

Ação:

Assessoria Técnica na elaboração de convênios e contratos, relativos a projetos a serem desenvolvidos pelos Municípios e/ou outros executores.

Plano Operacional: Contratos de financiamentos a serem formalizados pela Fomento Paraná (agente financeiro) com os Municípios.

A) Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - ²SFM

A.1) Análise prévia da documentação relativa as operações de crédito para envio à STN

Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
			Atingido	Em Andamento	Não Atingido
-	Operações aprovadas na ¹ STN/Fomento Paraná.	441.616.049,73 SFM/Fomento Paraná	Sim	-	-

A.2) Operações contratadas.

Previsto (R\$)	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
			Atingido	Em Andamento	Não Atingido
300.000.000,00	92 contratos	420.116.049,73	Sim	-	-

OBS.: A diferença entre o valor aprovado e o contrato refere-se a uma operação do município de Luisiana, que cumpria as exigências legais no momento da contratação.

Nota 1: De acordo com a PORTARIA NORMATIVA MF Nº 500 DE 02/06/2023, do Ministério da Fazenda, operações de crédito acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) são analisadas e aprovadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN (Pedido de Verificação e Limites de Condições - PVL), e as operações até R\$ 10.000.000,00 são analisadas e aprovadas pelas Instituições Financeiras (Pedido de Verificação e Limites de Condições - Instituição Financeira - PVL-IF). A aprovação do PVL/PVL-IF permite a contratação da operação durante o prazo de validade desta. A contratação pode ser feita em dois momentos distintos: logo após a aprovação da operação de crédito; ou após autorização de licitação da ação financiada. A escolha do momento é feita de

acordo com o comprometimento no cumprimento de prazos e na apresentação de projetos e documentos pelo Município.

Nota 2: SFM – são recursos do FDU que foram capitalizados na FOMENTO PARANA ao longo do tempo. Os recursos hoje se dividem em destaque de capital, amortizações (retorno dos financiamentos já realizados aos municípios - e os resultados dos juros de aplicação do capital – JCP.

2. Objetivo:

Promoção de parcerias com entidades públicas e privadas visando o desenvolvimento de atividades conjuntas.

Ação:

Desenvolvimento do Programa de Unidades de Atenção Primária – Saúde da Família, antigo Centros de Saúde de Atenção à Mulher e à Criança.

Plano Operacional: Desenvolvimento do ¹Programa, relativo aos Convênios nº 001/2007, 003/2010 e 005/2010, que estabelecem cooperação entre a SEDU, o PARANACIDADE e a SESA, com a interveniência dos municípios paranaenses indicados pela SESA e que a eles aderiram, para construção de unidades de saúde.

Previsto	Realizado	Valor Global (R\$)	Valor Medido em 2023 (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
- Convenio 5/2010 – construção de Unidades de Saúde. 01 projeto.	Concluído.	-	293.241,15	Sim	-	-

Nota 1: Conclusão em 2023 do único projeto faltante (Município de Bom Sucesso) – convenio 22/2022 - SEDU firmado em 28/1/2022.

Ação:
Programa SEDU/PARANACIDADE Interativo

Plano Operacional 1: Desenvolvimento, implementação e implantação do Sistema.

Previsto	Realizado	Valor Global (R\$)	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Cadastramento de informações de interesse público e atualização da base cartográfica do estado para o Programa SEDU/PARANACIDADE Interativo.	Atividades de manutenção permanente.	-	-	Sim	-	-
Base cadastral (lotes urbanos): digitalização, verificação topológica e carregamento de dados vetoriais e alfanuméricos nos bancos de dados dos municípios.	Atividades de manutenção permanente.	-	-	Sim	-	-
Subsidiar o planejamento urbano e a concepção de projetos, realizando levantamento aéreo fotográfico para obtenção de ortofoto, modelo digital do terreno, curvas de nível, modelo digital de superfície e modelo 3D, utilizando RPA (Aeronave Remotamente Pilotada) mais conhecida como DRONE.	Atividades de manutenção permanente.	-	-	Sim	-	-
Manutenção de Sistema de gerenciamento de e-mails, para divulgação de novidades e informações sobre o INTERATIVO.	Atividades de manutenção permanente.	-	-	Sim	-	-
Desenvolvimento de novas funções, melhorias, expansão e manutenção das ferramentas do SEDU/PARANACIDADE INTERATIVO.	Atividades de manutenção permanente.	-	-	Sim	-	-
Mapear tipos de pavimentação das áreas urbanas dos municípios até 25 mil habitantes, para inserção das informações no banco de dados do Sistema.	Concluído.	-	-	Sim	-	-

3. Objetivo: Desenvolvimento e Fortalecimento institucional

Ação:

Supervisão, elaboração e implementação de Planos Diretores Municipais, cumprindo o Estatuto da Cidade e a Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 19.866, de 06 de junho de 2019.

Plano Operacional 1: Ações referentes a planejamento urbano e regional, considerando as diretrizes e os instrumentos do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001) e Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná – PDU.

Previsto	Realizado	Valor Global (R\$)	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Verificação dos vértices dos polígonos dos perímetros urbanos dos municípios e manutenção de arquivos destes.	Atividade de manutenção permanente.	-	-	-	Sim	-
Acompanhamento pós relatoria de Planos Diretores Municipais junto ao Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense – COLIT.	Aprovação de 2 Planos – Antonina e Morretes e a aprovação da revisão de planos com mais de 10 anos.	-	-	Sim	-	-
Supervisão da Revisão dos Planos Diretores Municipais de: Anahy, Contenda, Iguatu, Jesuítas, Matelândia, Miraselva; São Sebastião da Amoreira; Terra Roxa, Itambaracá; Atalaia; Pinhalão, Japurá e Nova Santa Bárbara.	Concluídos:	-	-	Sim	-	-
	Em andamento:	-	-	-	Sim	-
	São Pedro do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, Perola.					

Previsto	Realizado	Valor Global (R\$)	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Aprovação de Projeto de revisão do Plano Diretor.	Concluídos: Santo Antonio do Caiuá.	-	-	Sim	-	-
	Em andamento: São João do Ivaí.	-	-	-	Sim	-
Revisão do Termo de referência de Revisão de Planos Diretores.	-	-	-	Sim	-	-
Organização e Supervisão das Conferências Extraordinárias Municipais em atendimento à Lei Ordinária Estadual nº 21.052/2022 sobre Planos Diretores Municipais	Etapa 1 - 160 municípios já realizaram a conferência extraordinária.	-	-	Sim	-	-
	Etapa 2 - 66 municípios, sendo que 21 já realizaram a conferência.	-	-	Sim	-	-
Treinamento dos 399 municípios para a Declaração	-	-	-	-	Sim	-
Elaboração de Cartilha sobre o Programa Rotas Acessíveis.	-	-	-	Sim	-	-

Ação:

Atuação em intervenções representadas por planos, programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento institucional, urbano e regional do Estado do Paraná e seus municípios

Plano Operacional: Ações referentes a planejamento regional, considerando as diretrizes e os instrumentos do Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) e as Referências para a Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná.

Previsto	Realizado	Valor Global (R\$)	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Participação em grupo de Trabalho do CONCIDADES	Atividades relativas às propostas para a realização da Conferência Estadual das Cidades	-	-	-	Sim	-
	Elaboração do regimento Interno da Conferência Estadual	-	-	Sim	-	-
	Elaboração de Cartilha para a realização das Conferências Municipais com objetivo da Conferência Estadual	-	-	Sim	-	-
Participação em grupo para Elaboração de Proposta para a Política de Desenvolvimento Urbano e Regional do Estado do Paraná.	-	-	-	-	Sim	-
Participação no Grupo de Trabalho do COLIT.	-	-	-	-	Sim	-
Participação em Grupo do Projeto Costa Rica - SEDEST	-	-	-	-	Sim	-
Participação em Grupo de Trabalho para elaboração de Termo de Referência e de Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro na Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro (CT GERCO) do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense (COLIT), junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST).	-	-	-	-	Sim	-
Elaboração de um novo Termo de Referência do Cadastro Técnico Multifinalitário do Município de Cascavel.	-	-	-	Sim	-	-

Previsto	Realizado	Valor Global (R\$)	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Elaboração de um novo Termo de Referência do Cadastro Técnico Multifinalitário do Município de Cascavel.	-	-	-	Sim	-	-
Supervisão do Projeto do Cadastro Técnico Imobiliário do Município de Piên.	-	-	-	Sim	-	-
Avaliação da Movimentação Financeira no SIT dos Convênios PAM dos Municípios dos E.R de Cascavel e Maringá.	Atividades permanente.	-	-	-	Sim	-

4. Objetivo:

Apoio, Análise e Assistência Jurídica aos Municípios.

Ação:

Assessorar, analisar e emitir pareceres em processos licitatórios, termos aditivos e demais questões que envolvam a concessão de financiamentos.

Plano Operacional 1: Orientação e análise técnica jurídica nos processos licitatórios e termos aditivos de contratos de projetos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios - SFM, emitindo os respectivos pareceres.

Previsto	Realizado	Valor Global (R\$)	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Analisar e emitir pareceres jurídicos aos processos licitatórios referentes a projetos do Sistema de Financiamento de Ações Municipais – SFM/FDU/ Renda Líquida/ Programa RECAP.	Emitidos 1.769 pareceres em aditivos. Emitidos 1.443 pareceres em licitações.	-	-	Sim	-	-

5. Objetivo:

Apoio e elaboração de documentos licitatórios para implementar investimentos e desenvolvimento institucional.

Ação:

Elaboração de Editais de Licitação.

Plano Operacional: Elaboração de documentos licitatórios na área de Investimentos em Infraestrutura Básica Municipal do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM e demais Programas desenvolvidos pelo PARANACIDADE.

Previsto	Realizado	Valor Global (R\$)	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Elaborar editais de licitação, conforme modelos na área de Investimentos em Infraestrutura Básica Municipal e demais Programas, para fornecimento aos municípios.	Elaborados 1.369 editais.	-	-	Sim	-	-

6. Objetivo:

Análise e Assistência Técnica a Municípios.

Ação:

Realizar as análises, medições, acompanhamento, recebimento e monitoramento de atividades (obras e bens) voltadas ao desenvolvimento municipal.

Plano Operacional 1: Efetuar análise, supervisão, acompanhamento de obras e recebimento de bens, elaborando medições e pareceres técnicos de projetos realizados com recursos do Sistema de Financiamento de Ações Municipais – SFM.

Previsto	¹ Realizado	Valor Global (R\$)	Valor Medido em 2024 (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
ADMINISTRAÇÃO GERAL (01)	00	560.000.000,00	60.000.000,00	-	Sim	-

Previsto	¹ Realizado	Valor Global (R\$)	Valor Medido em 2024 (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA CARTOGRÁFICA URBANA (01)	00	41.539.292,00	2.785.135,00	-	Sim	-
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO (01)	01	113.140,00	113.140,00	Sim	-	-
BARRAÇÃO INDUSTRIAL (12)	05	16.237.162,49	8.074.359,15	-	Sim	-
BARRAÇÃO INDUSTRIAL - PARANÁ RECUPERA (01)	00	738.982,46	-	-	Sim	-
CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO (01)	00	9.450.000,00	3.848.665,23	-	Sim	-
CAPELA MORTUÁRIA (02)	01	1.013.139,20	347.011,95	-	Sim	-
CEMITÉRIO (03)	00	2.587.087,56	1.544.398,56	-	Sim	-
CENTRO COMUNITÁRIO (01)	01	391.364,32	368.869,25	-	Sim	-
CENTRO CULTURAL (02)	00	2.456.941,07	1.030.887,22	-	Sim	-
CENTRO DE CONVIVÊNCIA (01)	01	16.172.166,05	8.864.806,94	Sim	-	-
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (04)	02	9.879.598,83	2.147.763,15	-	Sim	-
CENTRO DE REFERÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL (01)	01	481.720,45	176.070,41	Sim	-	-
CICLOVIA (02)	00	3.801.069,06	84.972,48	-	Sim	-
CONSOLIDAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL (02)	00	5.445.510,06	3.083.778,76	-	Sim	-
CRECHE (05)	03	16.078.658,20	7.916.709,86	-	Sim	-
DRENAGEM URBANA (02)	00	3.907.141,50	2.357.698,50	-	Sim	-
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (02)	02	1.433.500,20	1.433.500,20	Sim	-	-

Previsto	¹ Realizado	Valor Global (R\$)	Valor Medido em 2024 (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - REGISTRO DE PREÇOS (06)	06	8.066.894,00	8.066.894,00	Sim	-	-
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - SFM (31)	31	25.419.473,00	25.419.473,00	Sim	-	-
ESCOLA MUNICIPAL (07)	03	22.583.808,87	10.903.461,03	-	Sim	-
ESTÁDIO MUNICIPAL (01)	00	1.443.022,65	746.215,05	-	Sim	-
ESTRADA VICINAL MUNICIPAL (18)	10	72.336.577,16	34.066.368,22	-	Sim	-
GARAGEM PARA EQUIPAMENTOS (02)	02	2.177.960,33	1.699.041,26	Sim	-	-
GINÁSIO DE ESPORTES (02)	01	3.026.374,62	2.253.221,52	-	Sim	-
HOSPITAL (02)	00	11.768.500,00	1.645.651,55	-	Sim	-
ILUMINAÇÃO PÚBLICA (08)	08	9.194.267,77	9.194.267,77	Sim	-	-
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARANÁ RECUPERA EMERGENCIAL (01)	00	375.000,00	329.923,76	-	Sim	-
INFRAESTRUTURA BÁSICA URBANA (04)	01	40.429.248,21	17.399.129,57	-	Sim	-
PAÇO MUNICIPAL (03)	01	22.417.714,65	3.587.508,56	-	Sim	-
PARQUES E ÁREAS VERDES (04)	02	5.589.346,35	2.559.442,87	-	Sim	-
PAVILHÃO COMERCIAL - PARANÁ RECUPERA (01)	00	767.590,00	-	-	Sim	-
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS (178)	89	536.770.411,40	257.326.134,97	-	Sim	-
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - PARANÁ RECUPERA EMERGENCIAL (05)	00	12.832.285,16	5.381.917,46	-	Sim	-
PLANO DIRETOR MUNICIPAL (14)	09	1.553.042,28	551.570,11	-	Sim	-
PLANO ESTADUAL FERROVIÁRIO (02)	00	21.018.225,93	2.085.571,40	-	Sim	-

Previsto	¹ Realizado	Valor Global (R\$)	Valor Medido em 2024 (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
POSTO DE SAÚDE (05)	00	25.162.092,84	6.248.437,75	-	Sim	-
PRAÇA (11)	06	8.322.132,76	3.912.175,65	-	Sim	-
PRÓPRIOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL (06)	02	5.660.243,70	4.223.145,23	-	Sim	-
QUADRA DE ESPORTES (01)	00	704.287,13	377.358,80	-	Sim	-
SANEAMENTO BÁSICO (01)	01	5.800.000,00	775.000,00	Sim	-	-
SISTEMA AUTÔNOMO DE ESGOTO (01)	00	756.530,18	682.153,06	-	Sim	-
SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO (01)	01	4.390.000,00	4.390.000,00	Sim	-	-
TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL (02)	02	584.801,28	192.142,41	Sim	-	-
TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO (02)	00	3.239.046,97	1.920.502,56	-	Sim	-
TERRENO PARA ÁREA INDUSTRIAL (01)	01	498.885,50	498.885,50	Sim	-	-
TERRENO PARA CONJUNTO HABITACIONAL (03)	03	3.469.320,00	3.469.320,00	Sim	-	-
TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS (01)	00	1.500.000,00	1.046.250,00	-	Sim	-
URBANIZAÇÃO /CALÇADAS (11)	05	21.424.510,53	5.696.555,26	-	Sim	-
TOTAL (379)	201	1.571.008.066,72	520.825.484,98	-	-	-

Nota 1: Critério adotado: foram quantificados os projetos financiados com recursos do SFM, concluídos ou ainda em execução e que apresentaram ao menos uma medição no ano de 2024. Convencionou-se que cada lote de licitação corresponde a um projeto distinto.

Plano Operacional 2: Efetuar análise e aprovação de projetos, e respectivas alterações, a serem realizados com recursos do Sistema de Financiamento de Ações Municipais – SFM e demais Programas desenvolvidos pelo PARANACIDADE.

Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
			Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Análise e aprovação de projetos.	Projetos em fase de análise (status: cadastrados e em análise) Total: 281 027 Paraná Urbano (SFM) 254 Prog. Transferências Voluntárias	-	-	Sim	-
	Projetos aprovados (status: analisados e em lote montado) Total: 1156 0148 Paraná Urbano (SFM) 1008 Prog. Transferências Voluntarias	-	Sim	-	-

7. Objetivo:

Realização de Avaliação Externa do Programa Paraná Urbano III, conforme cláusula 5.03 do Contrato de Empréstimo nº 4632/OC-BR, firmado entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Ação: Contratação de Serviços de Consultoria para Elaboração de Avaliação Intermediária (no Formato PCR) do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias de Infraestrutura Municipal – Paraná Urbano III, a ser custeada com recursos **do FDU/BID.**

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Contratação de Serviços de Consultoria para Elaboração de Avaliação Intermediária (no Formato PCR) do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias de Infraestrutura Municipal – Paraná Urbano III	- 1 (um) Relatório Completo	- Contrato celebrado em 10/01/2024 - Serviços concluídos em 09/05/2024.	113.140,00	Sim	-	-

8. Objetivo:

Avaliar o desempenho do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), conforme Componente 3 – Fortalecimento do SFM, do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias de Infraestrutura Municipal - Paraná Urbano III

Ação: Serviços de Consultoria para avaliar o desempenho do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), considerando a performance dos mutuários e do gestor de sua carteira de projetos, e desenvolver um sistema de classificação de riscos – Rating municipal, a ser custeada com recursos do FDU/BID.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Contratação de Consultoria para avaliar o desempenho do (SFM), considerando a performance dos mutuários e do gestor de sua carteira de projetos, e desenvolver um sistema de classificação de riscos – Rating municipal.	- 01 (um) Relatório concluído de avaliação de desempenho do SFM; - 01 (um) Sistema de classificação de riscos – rating municipal – desenvolvido.	- Aprovado no Conselho de Administração em 11/10/2023, valor estimado. - Aviso de Manifestação de Interesse publicado em 02/12/2024. - Proposta Comercial recebida em 26/02/2024.	854.000,00	Sim	-	-

9. Objetivo:

Acompanhar o desenvolvimento de projetos especiais com recursos do FDU.

Ação: Contratar assessoria especializada para apoio na estruturação de modelo de seleção para delegação do serviço, relativos à Licitação do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba - STPP/RMC

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Desenvolvimento de avaliações econômico-financeiras e jurídico institucionais, bem como suporte aos procedimentos preliminares necessários para o processo licitatório.	-	- Assinado Termo de Cooperação Técnica entre SECID; PARANACIDADE e Agência De Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.	1.500.000,00	Sim	-	-
		- Contrato 03/2023-em execução.		-	Sim	-
		- <u>Produtos a receber:</u> - Relatório de Apoio na Consulta e Audiência Pública - Relatório de Revisão e Consolidação dos documentos após deliberação de contribuições em audiência pública. - Relatório de Acompanhamento do Procedimento Licitatório.		-	-	Sim

Ação: Contratação de serviços especializados de engenharia para o desenvolvimento de projeto executivo de arquitetura e complementares de engenharia, em Metodologia BIM, a ser custeada com recursos **do FDU**.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R\$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Contratar serviços técnicos de Engenharia para a execução de Projeto Padrão Básico e Executivo de Arquitetura e Complementares, em BIM para a construção de Estações de Descanso “Ponto Paraná” a serem instaladas em Regiões Turísticas do Estado do Paraná, para o apoio aos viajantes em Rodovias.	Entrega dos seguintes produtos:	- Aprovado no Conselho de Administração em 08/02/2024, valor estimado.	164.000,00	Sim	-	-
	- PRODUTO 1 - Planos, Levantamentos, Estudos e Laudos Técnicos Preliminares;	- Serviços licitados, contrato 02/2024, em execução.		Sim	-	-
	PRODUTO 2 - Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares;			-	Sim	-
	PRODUTO 3 – Orçamento Global e Cronograma de Execução da Obra;					
	PRODUTO 4 – Projetos Compatibilizados e Modelo BIM.					

VI – ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E FINANCEIROS

NOTA: Os valores apresentados nas ações operacionais referem-se aos medidos, ou seja, serviços que foram executados de acordo com o contratado, no entanto, podem divergir dos valores efetivamente pagos, pois estes para se concretizarem são dependentes do cumprimento de outros critérios, como por exemplo certidões negativas.

ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E FINANCEIROS

- **DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS
PARANACIDADE**

COMPARATIVO DAS RECEITAS NO EXERCÍCIO 2024

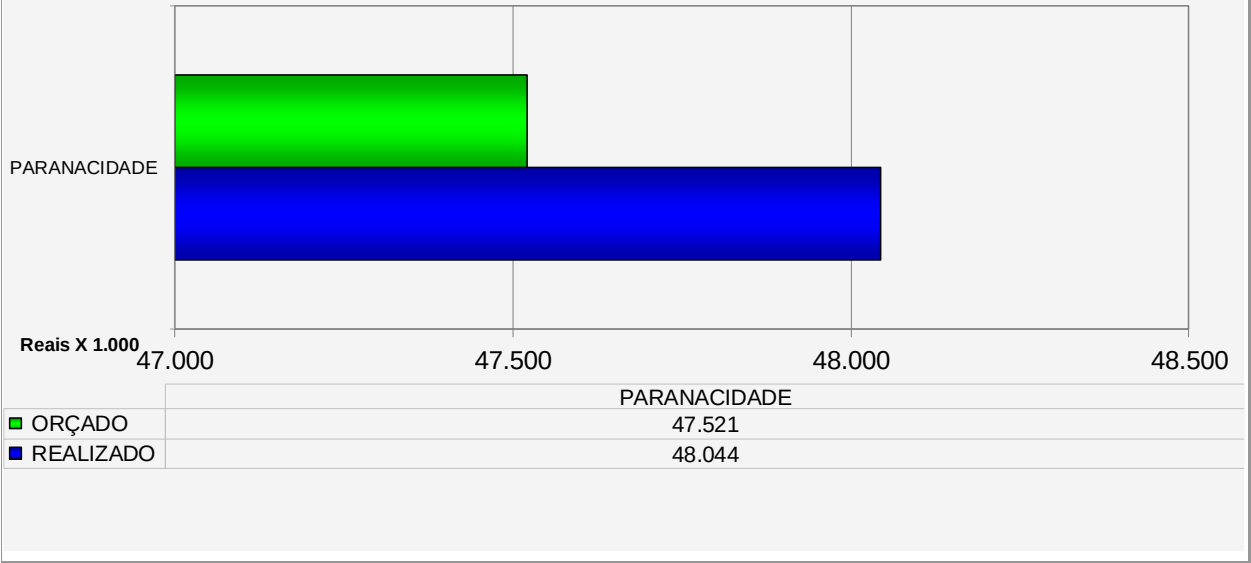
ORÇADO X REALIZADO

RS 1,00

DISCRIMINAÇÃO	ORÇADO (a)	REALIZADO (b)	DIFERENÇA (a - b)	REALIZAÇÃO %
PARANACIDADE				
- ATO CONJUNTO / Agência de Fomento - SFM	33.000.000	33.609.431	-609.431	101,85
- CONTRATO DE GESTÃO / Manutenção do PARANACIDADE	13.700.000	13.700.000	-	100,00
- OUTRAS RECEITAS / Rendimentos de aplicações financeiras	821.000	734.281	86.719	89,44
TOTAL	(*) 47.521.000	48.043.712	-522.712	101,10

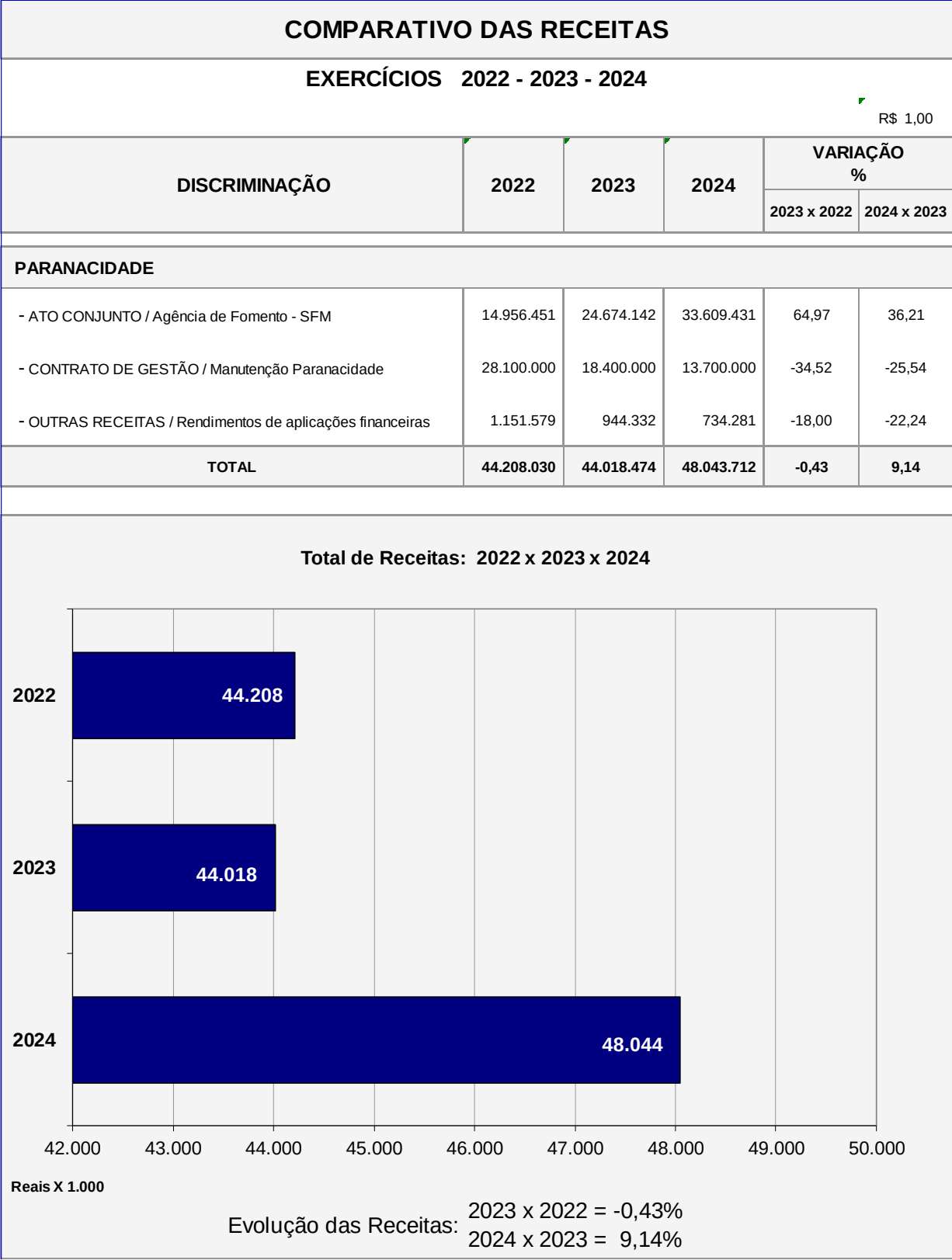
(*) Aprovado na 177ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Paranacidade.

ORÇADO x REALIZADO



RS 1,00

DISCRIMINAÇÃO	Saldo em 31/12/2024
	PARANACIDADE (MANUTENÇÃO)
RECURSOS EM CAIXA E BANCOS	
⇒ SALDO CONTA BANCÁRIA / APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.815.738
TOTAL	11.815.738



COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2024

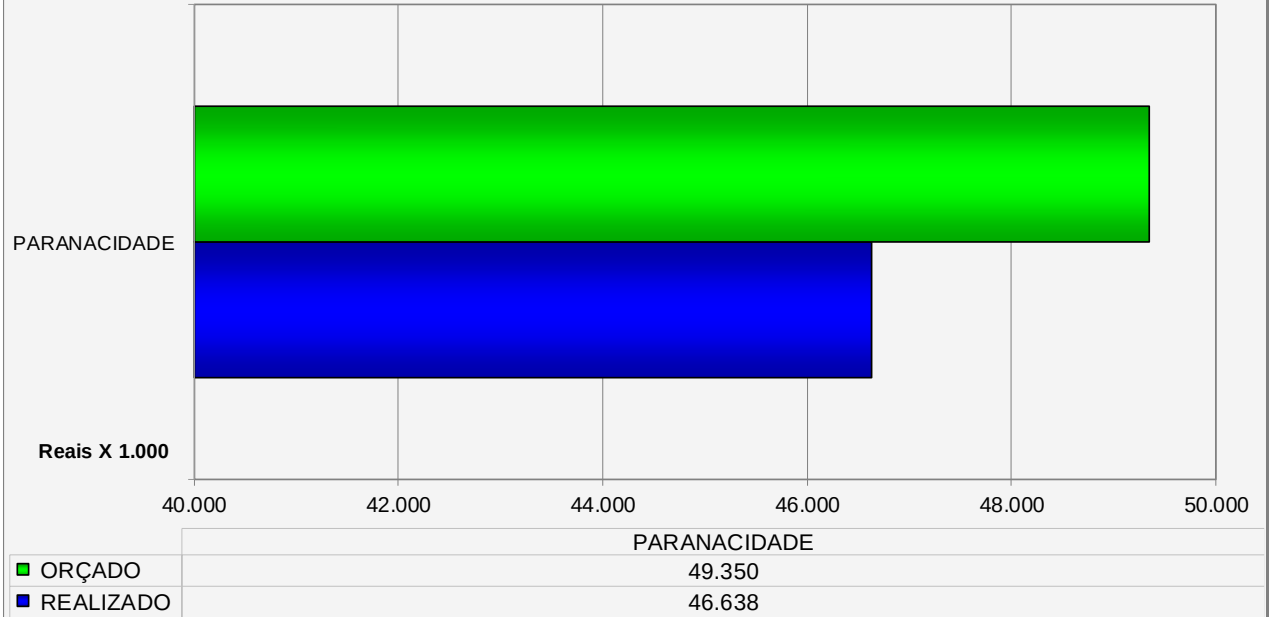
R\$ 1,00

APLICAÇÕES / AÇÕES

PARANACIDADE		ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA (Orçado - Realizado)	REALIZAÇÃO %
MANUTENÇÃO	Pessoal	42.000.000	40.898.697	1.101.303	97,38
	Custeio	7.000.000	5.439.966	1.560.034	77,71
	Investimentos	350.000	299.183	50.817	85,48
TOTAL - PARANACIDADE		(*) 49.350.000	46.637.846	2.712.154	94,50

(*) Aprovado na 177ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Paranacidade.

ORÇADO x REALIZADO



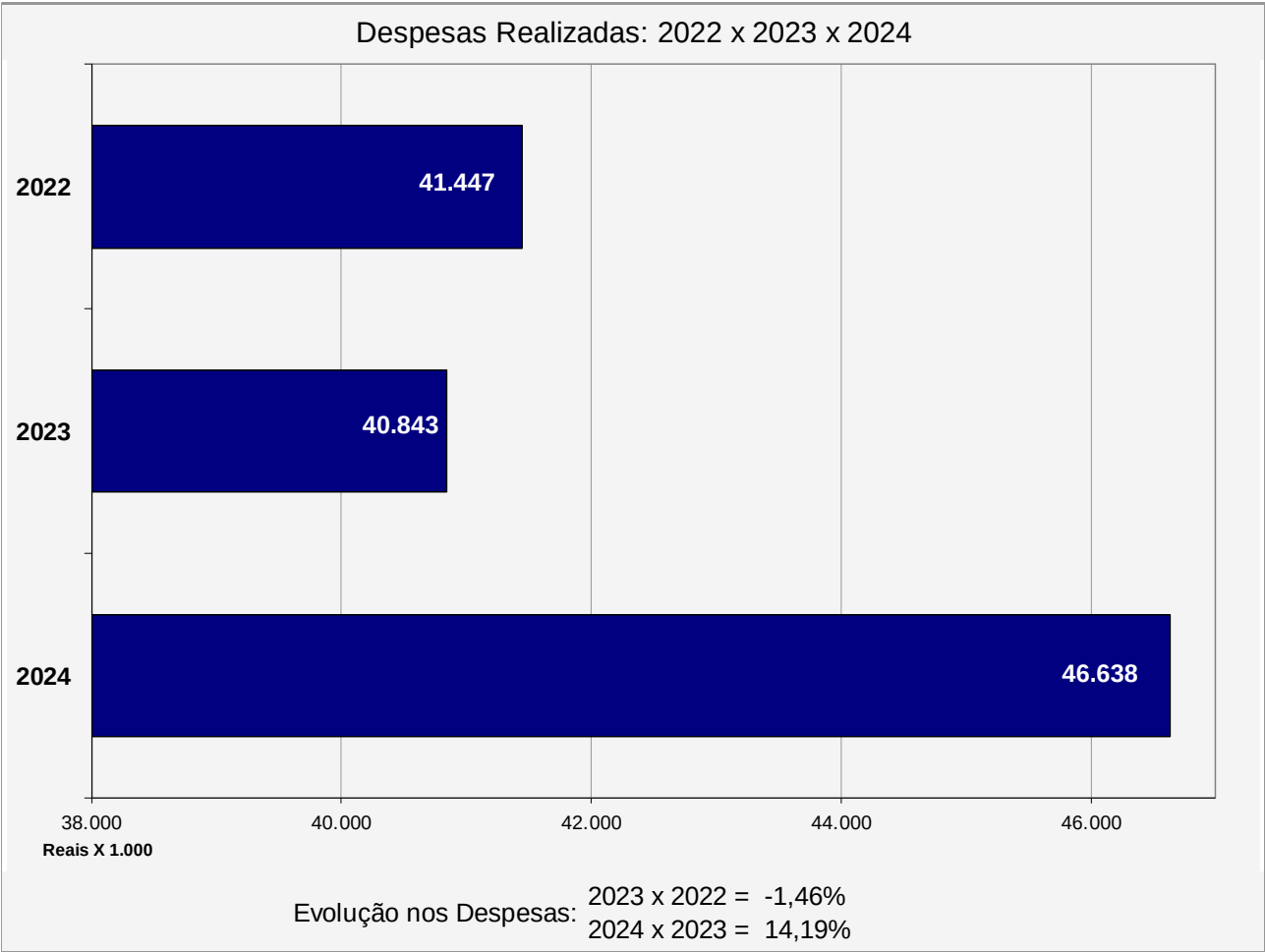
Percentual realizado 94,50%

COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

EXERCÍCIOS 2022 - 2023 - 2024

RS\$ 1,00

APLICAÇÕES / AÇÕES		Valores Nominais			Variação %	
PARANACIDADE		2022	2023	2024	2023 X 2022	2024 X 2023
MANUTENÇÃO	Pessoal	37.009.010	38.369.095	40.898.697	3,68	6,59
	Custeio	4.418.706	2.470.406	5.439.966	-44,09	120,21
	Investimento	19.391	3.383	299.183	-82,55	8.743,72
TOTAL - PARANACIDADE		41.447.107	40.842.884	46.637.846	-1,46	14,19



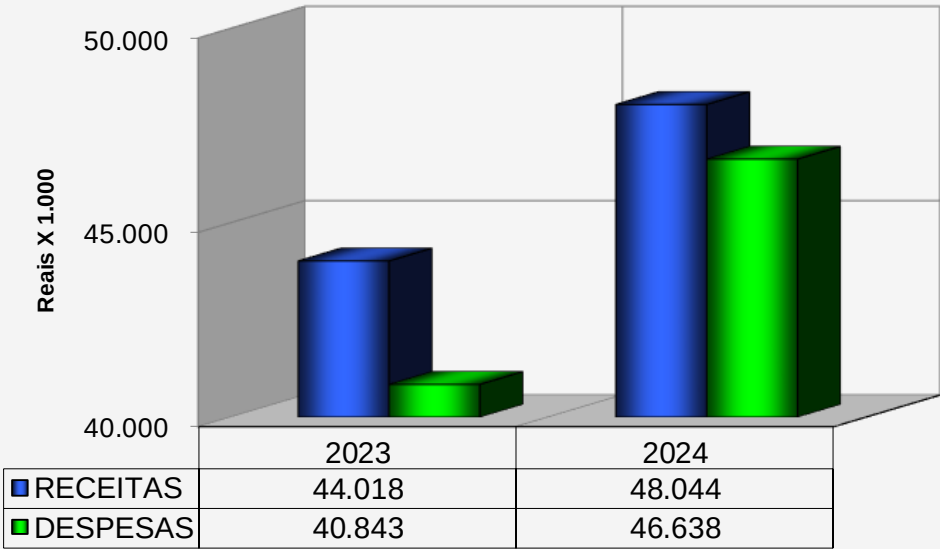
COMPARATIVO RECEITAS X DESPESAS

REALIZADO em 2023 e 2024

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	PARANACIDADE		VARIAÇÃO % (2024 x 2023)
	2023	2024	
RECEITAS	44.018.474	48.043.712	9,14
DESPESAS	40.842.884	46.637.846	14,19
DIFERENÇA (Receita - Despesa)	3.175.590	1.405.866	-55,73

PARANACIDADE



R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	Saldo em	
	31/12/2023	31/12/2024
RECURSOS EM CAIXA E BANCOS (MANUTENÇÃO)		
⇒ SALDO CONTA BANCÁRIA / APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.409.872	11.815.738
TOTAL	10.409.872	11.815.738



ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E FINANCEIROS

- **DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS
FDU**

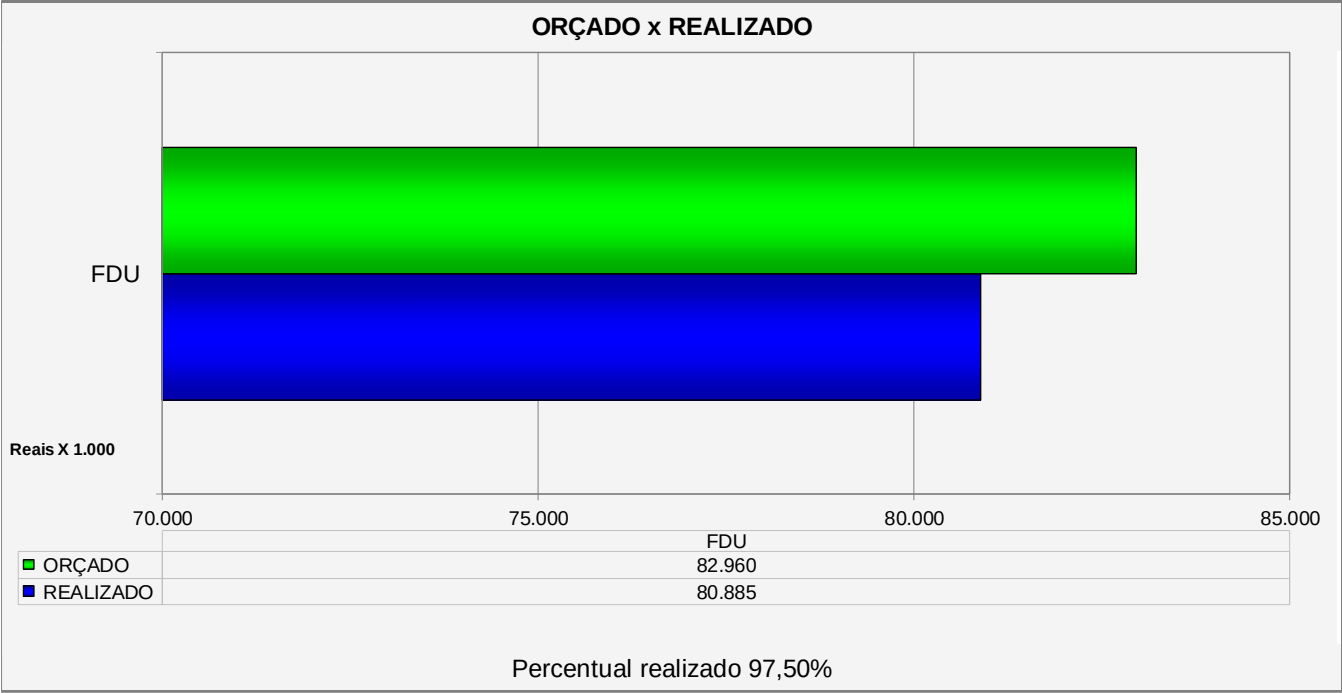
COMPARATIVO DOS DESEMBOLSOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2024

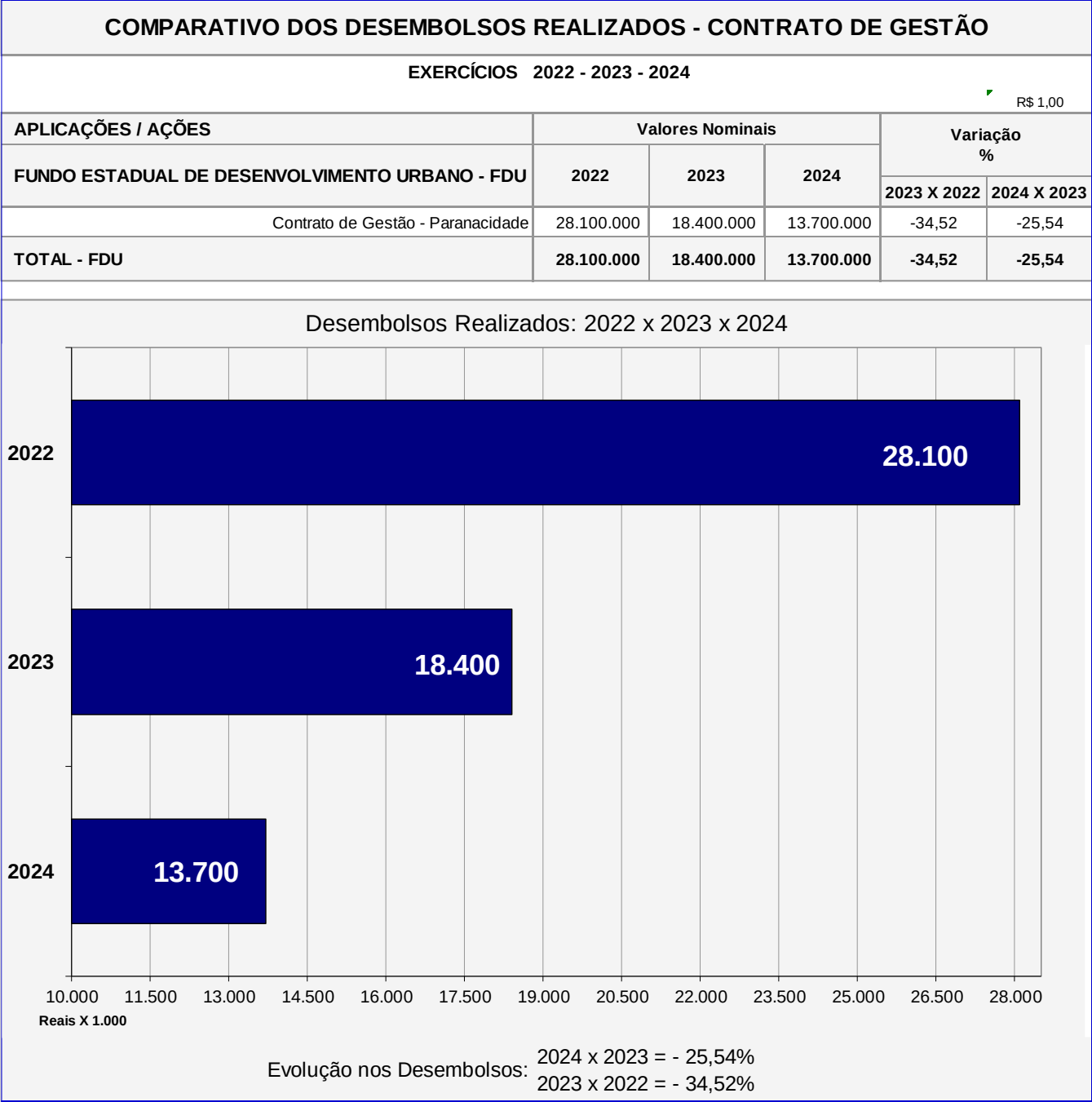
R\$ 1,00

APLICAÇÕES / AÇÕES

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU			ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA (Orçado - Realizado)	REALIZAÇÃO %
PROJETOS	FDU	Contrato de Gestão - Manutenção PARANACIDADE	13.700.000	13.700.000	0	100,00
		Plano Estadual Ferroviário	2.600.000	2.085.571	514.429	80,21
		Integralização Capital Agência de Fomento	60.000.000	60.000.000	0	100,00
		Base Cartográfica / Softwares	3.700.000	3.074.551	625.449	83,10
		Plano de Saneamento Básico do Paraná	1.500.000	775.000	725.000	51,67
		Avaliação impacto investimento em infraestrutura urbana	120.000	113.140	6.860	94,28
		Sistema de Transporte Público de Curitiba e Região Metropolitana	1.200.000	1.046.250	153.750	87,19
		Investparaná (Estação abeira da estrada / Ponto Paraná)	140.000	90.200	49.800	64,43
		Outras (Tarifas)	100	44	56	100,00
TOTAL - FDU			(*) 82.960.100	80.884.757	2.075.343	97,50

(*) Aprovado na 177ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Paranacidade.





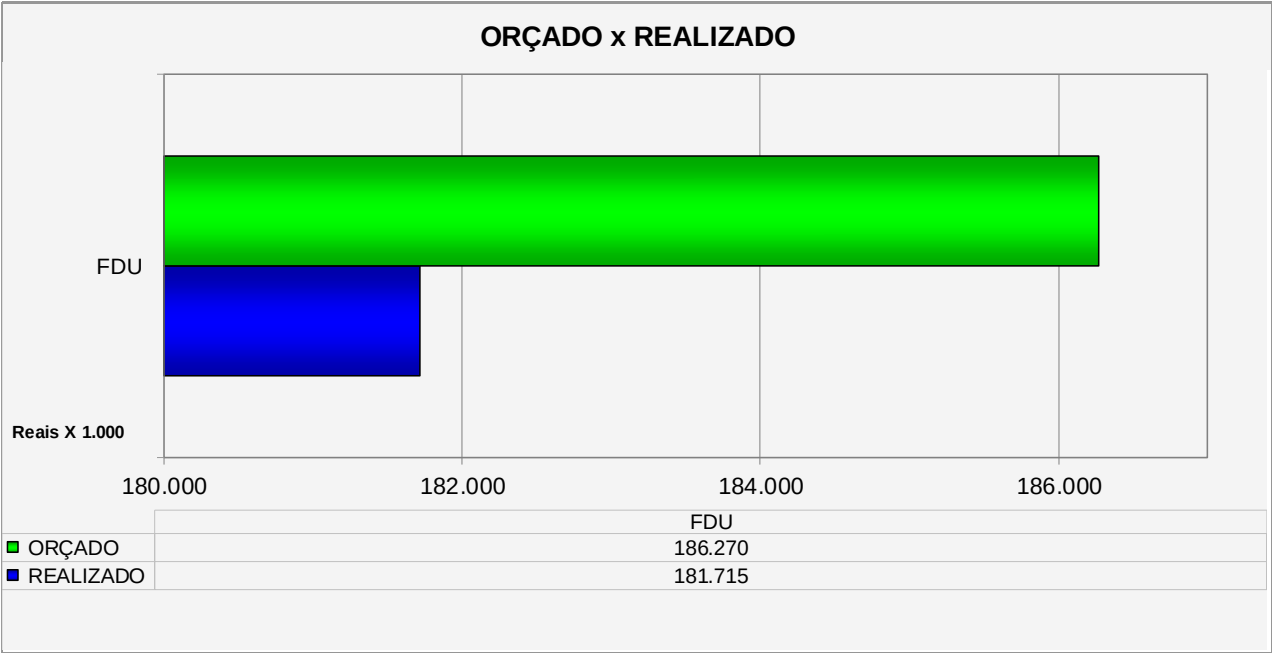
COMPARATIVO DAS RECEITAS NO EXERCÍCIO 2024

ORÇADO X REALIZADO

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	ORÇADO (a)	REALIZADO (b)	DIFERENÇA (a - b)	REALIZAÇÃO %
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU				
- Rendimento de aplicações financeiras	31.000.000	29.557.758	1.442.242	95,35
- Remuneração Convênios SECID	73.000.000	71.464.966	1.535.034	97,90
- Plano Estadual Ferroviário	720.000	713.571	6.429	99,11
- PPU III - Empréstimo BID	70.000.000	68.448.693	1.551.307	97,78
- PPU III - Contrapartida Estado	11.550.000	11.530.455	19.545	99,83
- Outras Receitas	100	-	100	-
TOTAL	(*) 186.270.100	181.715.444	4.554.656	97,55

(*) Aprovado na 177ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Paranacidade.



R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	Saldo em 31/12/2024
RECURSOS EM CAIXA E BANCOS	
⇒ SALDO CONTA BANCÁRIA / APLICAÇÃO FINANCEIRA	385.695.670
TOTAL	385.695.670



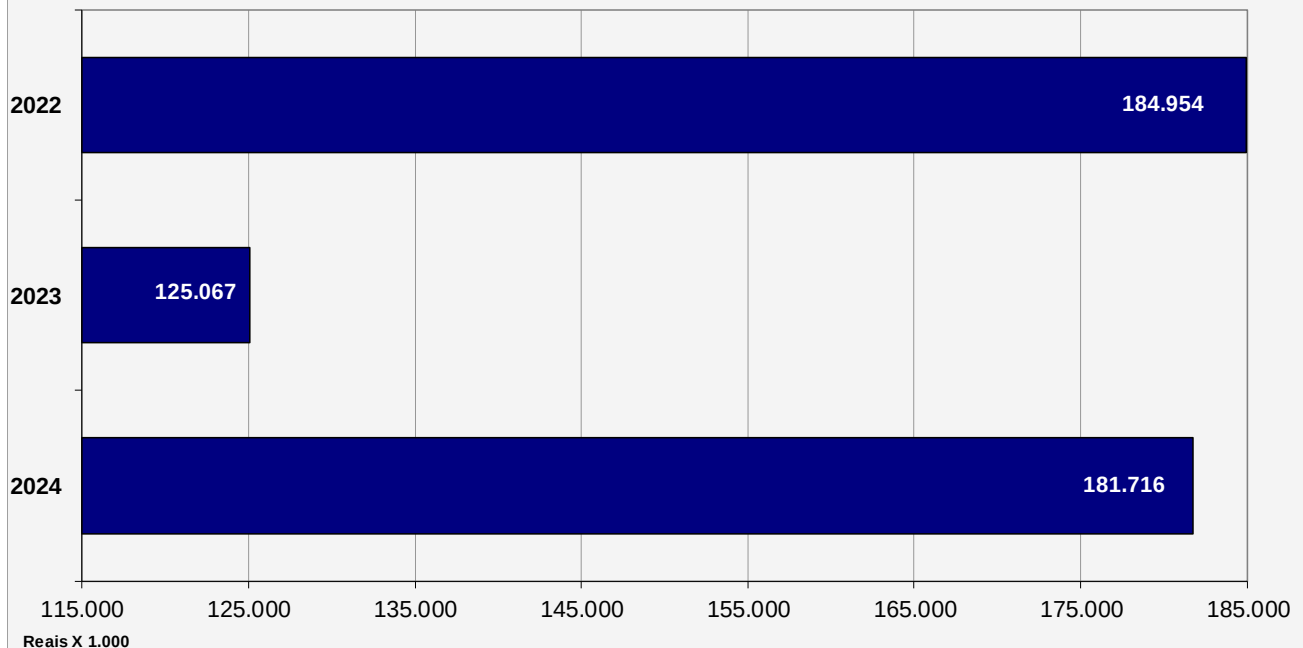
COMPARATIVO DAS RECEITAS

EXERCÍCIOS 2022 - 2023 - 2024

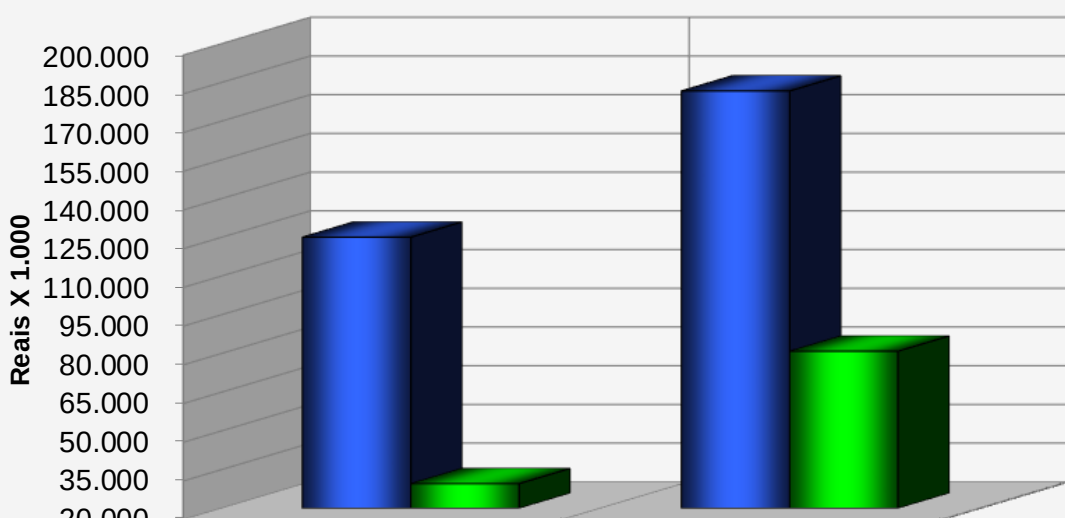
R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	2022	2023	2024	VARIÇÃO %	
					2023 x 2022	2024 x 2023
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU						
- OUTRAS RECEITAS / Rendimentos de aplicações financeiras		22.324.983	26.601.251	29.557.758	19,15	11,11
- OUTRAS RECEITAS / Plano Ferroviário / Convênio SECID / PPU III - Contrapartida Estado // Outras Receitas		51.030.473	57.032.085	80.692.819	11,76	41,49
- PPU III - Empréstimo BID		111.598.671	41.434.004	71.464.966	-62,87	72,48
TOTAL		184.954.127	125.067.340	181.715.544	-32,38	45,29

Total das Receitas: 2022 x 2023 x 2024



Evolução das Entradas de Recursos: 2023 x 2022 = -32,38%
2024 x 2023 = 45,29%

COMPARATIVO RECEITAS X DESEMBOLSOS			
REALIZADOS em 2024 e 2023			
R\$ 1,00			
DESCRIÇÃO	FDU		VARIÇÃO % (2024 x 2023)
	2023	2024	
RECEITAS	125.067.339	181.715.444	45,29
DESEMBOLSOS	29.568.330	80.884.757	173,55
DIFERENÇAS (Entradas - Desembolsos)	95.499.009	100.830.687	5,58
FDU			
			
	2023	2024	
ENTRADAS	125.067	181.715	
DESEMBOLSOS	29.568	80.885	
R\$ 1,00			
DISCRIMINAÇÃO	Saldo em		
	31/12/2023	31/12/2024	
RECURSOS EM CAIXA E BANCOS			
⇒ SALDO CONTA BANCÁRIA / APLICAÇÃO FINANCEIRA	284.864.983	385.695.670	
TOTAL	284.864.983	385.695.670	

ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E FINANCEIROS

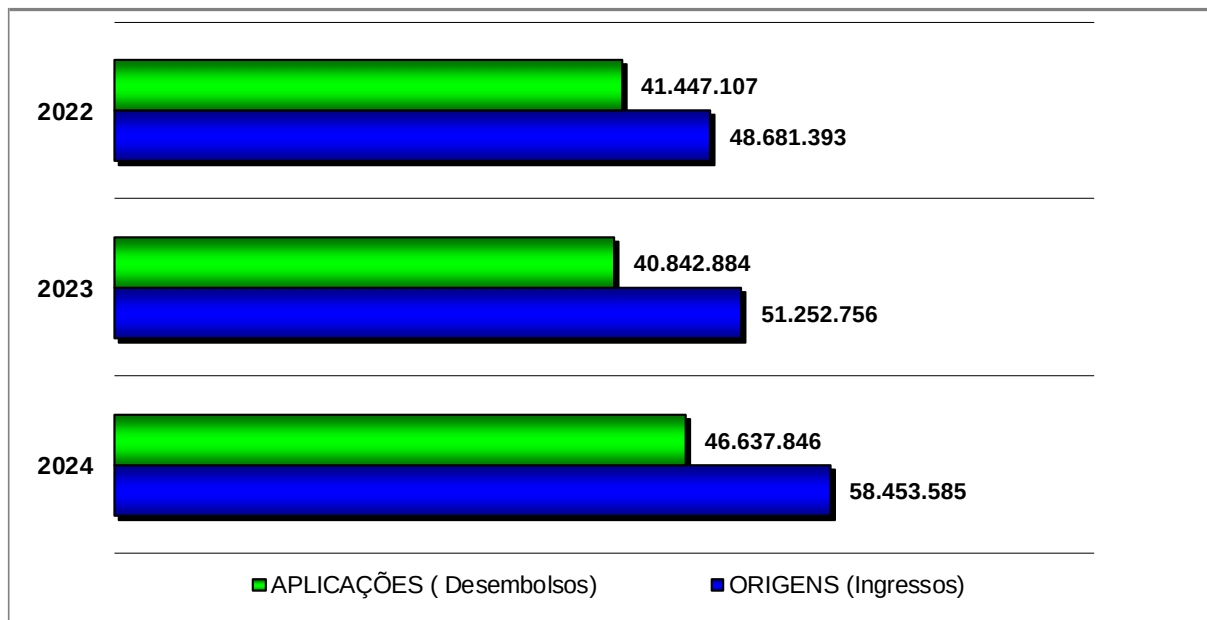
- **DEMONSTRATIVO GERENCIAL DOS
FLUXOS DE CAIXA**

DEMONSTRATIVO GERENCIAL DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIOS DE 2024 X 2023 X 2022

Em R\$ 1,00

CONTA PARANACIDADE			
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	2024	2023	2022
ORIGENS (Ingressos)	58.453.585	51.252.756	48.681.393
. Saldo ano anterior	10.409.872	7.234.282	4.473.363
. Recursos manutenção (C.Gestão)	13.700.000	18.400.000	28.100.000
. Rendas de aplicações financeiras	668.218	656.870	399.442
. Agência de Fomento - SFM/PPU	33.609.431	24.674.142	14.956.451
. BRDE	66.064	280.972	463.384
. Outras Receitas	-	6.490	288.753
APLICAÇÕES (Desembolsos)	46.637.846	40.842.884	41.447.107
. Despesas de pessoal	40.898.697	38.369.095	37.009.010
. Despesas de custeio	5.439.966	2.470.406	4.418.706
. Investimentos	299.183	3.383	19.391
. Convênios			
SALDO	11.815.738	10.409.872	7.234.282

Nota : Regime de Caixa.

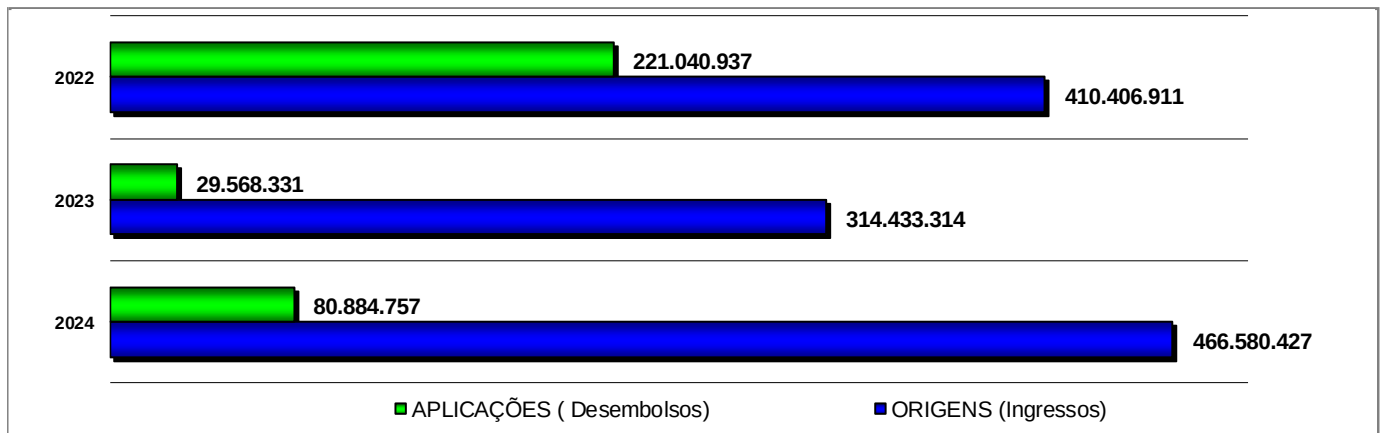


DEMONSTRATIVO GERENCIAL DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIOS DE 2024 X 2023 X 2022

Em R\$ 1,00

CONTAS FDU			
AÇÕES OPERACIONAIS	2024	2023	2022
ORIGENS (Ingressos)	466.580.427	314.433.314	410.406.911
. Saldo ano anterior	284.864.983	189.365.974	225.452.784
. Rendas de aplicações financeiras	29.557.758	26.601.251	22.324.983
. Convênio SECID	71.464.966	53.450.085	41.958.473
. Plano Estadual Ferroviário	713.572	1.665.000	1.072.000
. PPU III - Empréstimo BID	68.448.693	41.434.004	111.598.671
. PPU III - Contrapartida Estado	11.530.455	-	-
. Plano Saneamento Básico do paraná	-	-	8.000.000
. Sistema Transporte Público Curitiba e Região Metropolitana	-	1.500.000	-
. Ponto Paraná	-	417.000	-
APLICAÇÕES (Desembolsos)	80.884.757	29.568.331	221.040.937
. Manutenção Paranacidade (C. Gestão)	13.700.000	18.400.000	28.100.000
. PPU III - PDUI (Cascavel/Maringá/Londrina)	-	804.544	1.521.322
. Plano Estadual Ferroviário	2.085.571	1.083.958	4.565.600
. Base Cartográfica e Softwares	3.074.551	1.397.034	60.433.955
. Plano Estadual Gás - Estudo complementar	-	-	899.950
. Plano Saneamento Básico do paraná	775.000	4.505.000	520.000
. Avaliação impacto investimentos em infraestrutura urbana	113.140	2.480.000	-
. Aquisição hardware para infraestrutura (servidores)	-	879.000	-
. Sistema Transporte Público Curitiba e Região Metropolitana	1.046.250	18.750	-
. Investparaná (Estaçãoa beira estrada/Ponto Paraná)	90.200	-	-
. Integralização Capital SFM /Fomento	60.000.000	-	125.000.000
. Outros / Tarifas	45	45	110
SALDO	385.695.670	284.864.983	189.365.974

Nota : Regime de Caixa.





SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

BALANÇOS PATRIMONIAIS				
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023				
Em R\$ mil				
ATIVO		PASSIVO		
	2024	2023	2024	2023
CIRCULANTE			CIRCULANTE	
Caixa e Bancos	22	17	Fornecedores	1
Aplicações financeiras (nota 4)	11.795	10.395	Salários e encargos sociais	2.362
Contrato de Gestão FDU	6.500	7.100	Obrigações sociais e fiscais	46
Agência de Fomento (nota 5)	-	129	Provisão para férias e encargos	4.287
Almoxarifado	15	22	Provisão para Contingências Judiciais (nota 8)	997
Adiantam. a empregados	415	439	Outros	10
Outros créditos	387	387		11
Total do ativo circulante	19.134	18.489	Total do passivo circulante	7.703
NÃO CIRCULANTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 9)	
Imobilizado (nota 6)	761	753	Recursos do Governo do Estado do Paraná	4.566
Intangível – (nota 7)	16	20	Superávits acumulados	7.642
Total do ativo não circulante	777	773	Total do patrimônio líquido	12.208
TOTAL DO ATIVO	19.911	19.262	TOTAL DO PASSIVO	19.911
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				

Camila Mileke Scucato
Superintendente
CPF 046.309.919-21

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023		
	2024	Em R\$ mil 2023
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas do contrato de gestão (nota 1.a)	13.100	15.700
Receitas do ato conjunto (nota explicativa 1.b)	37.698	27.900
Receitas financeiras	668	656
Receitas cooperação técnica	66	281
Outras receitas	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	51.532	44.537
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com pessoal (nota 10)	(41.179)	(38.020)
Despesas gerais (nota 11)	(1.114)	(884)
Utilidades e serviços contratados (nota 12)	(4.534)	(2.108)
Despesas tributárias	(4.659)	(3.499)
TOTAL DAS DESPESAS	(51.486)	(44.511)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	46	26
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

Camila Mileke Scucato
Superintendente
CPF 046.309.919-21

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023		
	Em R\$ mil	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023
Superávit (déficit) do exercício	46	26
Depreciação e amortização	295	306
Redução (aumento) dos ativos operacionais		
Contrato de gestão	600	2.700
Estoques	7	(1)
Adiantamentos a empregados	24	(67)
Outros créditos	131	(401)
Aumento (redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	(287)	39
Salários e encargos sociais	406	(371)
Obrigações fiscais e sociais	39	(5)
Provisão de férias e encargos	972	(272)
Provisão para contingências	(542)	1.224
Outras contas a pagar	14	(0)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	1.705	3.178
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições ao ativo permanente	(299)	(3)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	(299)	(3)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES	1.406	3.175
No início do exercício	10.412	7.237
No final do exercício	11.818	10.412
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

Camila Mileke Scucato
Superintendente
CPF 046.309.919-21

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Em R\$ mil		
	Recursos do Governo do Estado do Paraná	Superávits (déficits) acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	4.566	7.570	12.136
Superávit do exercício	-	26	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	4.566	7.596	12.162
Superávit do exercício	-	46	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	4.566	7.642	12.208
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

Camila Mileke Scucato
Superintendente
CPF 046.309.919-21

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, entidade sem fins lucrativos de direito privado, instituído pela Lei Estadual nº 15.211, de 17 de julho de 2006, revogando a Lei Estadual nº 11.498, de 30 de julho de 1996, com sede na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1233, 3º andar, Ahú, na cidade de Curitiba / Pr / Brasil, tem como atividades principais:

I – cumprir e fazer cumprir o Contrato de Gestão firmado com o Governo do Estado do Paraná, nos termos previstos nesta Lei, bem como, outros Contratos de Gestão que venham a serem firmados pela entidade;

II – executar ações da política de desenvolvimento institucional, urbano e regional para o Estado do Paraná, sob a coordenação da Secretaria das Cidades - SECID, em consonância com as diretrizes programáticas do Governo do Estado; (Alterado pela Lei 21.352 de 01/01/2023);

III – atuar, de acordo com as diretrizes emanadas pela Secretaria das Cidades - SECID, em intervenções representadas por planos, programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento institucional, urbano e regional do Estado do Paraná e seus municípios; (Alterado pela Lei 21.352 de 01/01/2023);

IV – constituir-se em instrumento de intermediação administrativo-financeira, visando compatibilizar as exigências das entidades de financiamento, internas e externas, as características sócio-econômicas e a capacidade financeira dos Municípios;

V – atuar em intervenções representadas por planos, programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento institucional, urbano e regional dos estados e seus municípios;

VI – contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos, tanto estadual como municipal, na área de desenvolvimento urbano, regional e institucional, promovendo, para tanto, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, administrativos e financeiros dos Municípios;

VII – incentivar os Municípios e sua população a participarem da formulação política de desenvolvimento urbano e regional e dos mecanismos de financiamento concebidos para apoiá-los;

VIII – promover o desenvolvimento tecnológico, bem como de metodologias, produtos e serviços destinados à profissionais e entidades públicas ou privadas, relacionados à sua área de atuação e destinados a promoção do desenvolvimento urbano, institucional e regional;

IX – publicar e divulgar trabalhos técnico-científicos com vistas ao aprimoramento da gestão municipal;

X - administrar recursos e fundos financeiros públicos, atendidas as disposições do Art. 1º desta lei, em especial o Fundo de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei nº 8.917 de 15 de dezembro de 1988, sem prejuízo do disposto no Art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

XI – propiciar condições para operações de financiamentos com recursos internos ou externos que constituem o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, aos entes da Administração Indireta Estadual, com capacidade de pagamento comprovada pelo PARANACIDADE, cujas atividades fins estejam voltadas ao desenvolvimento regional e urbano;

XII – coordenar a execução e fiscalizar projetos, obras e serviços de engenharia de edificações de interesse estadual, centrados no desenvolvimento sustentável; (Incluído pela Lei 22021 de 19/06/2024);

XIII - como entidade de caráter técnico-operacional vinculada à Secretaria de Estado das Cidades - SECID, definir parâmetros e especificações técnicas para projetos, obras e serviços de engenharia de edificações de interesse estadual, e expedir atestados de cumprimento de contratos relacionados à área e à realização das atividades de suporte às ações estaduais afetas à área; (Incluído pela Lei 22021 de 19/06/2024);

XIV - realizar e apoiar a elaboração de estudos de viabilidade e termos de referência, bem como de licitação e contratação de projetos, obras e serviços de engenharia, e fiscalizar o monitoramento e o recebimento de projetos, obras e serviços de engenharia da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná; (Incluído pela Lei 22021 de 19/06/2024);

XV - apoiar a Secretaria de Estado das Cidades - SECID na definição de parâmetros aceitáveis, com base nas diretrizes para a composição de Bonificações e Despesas Indiretas - BDI, de modo a determinar os preços máximos dos projetos, obras e serviços de engenharia dos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Estado do Paraná; (Incluído pela Lei 22021 de 19/06/2024);

XVI - apoiar a Secretaria de Estado das Cidades - SECID na elaboração e na aprovação da composição dos encargos sociais incidentes sobre a mão de obra utilizada nos preços unitários da tabela de preços de obras e serviços de engenharia, a serem executados pelos órgãos da Administração Direta e Autárquica; (Incluído pela Lei 22021 de 19/06/2024);

XVII - apoiar a Secretaria de Estado das Cidades - SECID na produção, manutenção e atualização da tabela de custos de obras de edificações, a partir do levantamento de preços de materiais e salários pagos na construção civil; (Incluído pela Lei 22021 de 19/06/2024);

XVIII - realizar credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, cujas atividades contemplem técnicas de engenharia ou arquitetura, para a realização de serviços profissionais aos órgãos da Administração Direta e Autárquica. (Incluído pela Lei 22021 de 19/06/2024).

- a) A remuneração do Paranacidade pela gestão do Fundo é fixada anualmente no seu orçamento e aprovado pelo Conselho de Administração, de acordo com o estabelecido no contrato de gestão firmado com Governo do Estado do Paraná, em 23 de outubro de 1996.

No exercício de 2024 o Paranacidade reconheceu como receita o montante de R\$ 13.100 (R\$ 15.700 em 2023) a título de Contrato de Gestão.

- b) Receita do Ato Conjunto - Em atendimento à Lei Estadual nº 13.227, de 18 de julho de 2001, o Paranacidade mantém firmado o Ato Conjunto, de 15 de fevereiro de 2006, com a Agência de Fomento do Paraná S/A, voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados por aquela agência, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM).

A remuneração do Paranacidade estipulado neste Ato é de 8% (oito por cento) sobre cada desembolso do contrato relativo à operação de crédito. No exercício de 2024 a Entidade recebeu R\$ 37.698 (R\$ 27.900 em 2023) por conta desse Ato Conjunto, valores brutos das seguintes retenções: 5% referente ao ISS - imposto sobre serviços (o valor está sendo retido pela Agência de Fomento e depositado em juízo ainda sem sentença definitiva, atendendo ao despacho contido no processo 412077-0 Ação Civil Originária), 1,5% IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte e 4,65% CSRF - Contribuições Sociais da Receita Federal.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), complementada pela Lei nº 10.303/01, a qual, a partir da Lei nº 9.249/95, não prevê os reconhecimentos dos efeitos inflacionários que, até 31 de dezembro de 1995 eram calculados com base na variação da UFIR.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a empresa está adotando as alterações da legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09, a qual modifica, revoga e introduz novas disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

A referida lei estabelece diversas alterações sobre a elaboração de demonstrações contábeis, visando ao alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. Estão sendo observados de forma consistente os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

As aplicações financeiras são acrescidas dos rendimentos auferidos “pro-rata temporis”, até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras.

Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. Em razão das características operacionais não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido e/ou valor justo de realização.

Imobilizado

Demonstrado ao custo histórico de aquisição, construção e depreciados pelo método linear com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens conforme descrito na nota nº 5.

Intangível

O intangível é registrado ao custo de desenvolvimento ou aquisição. A amortização é calculada pelo método linear, à taxa mencionada na nota explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Passivo Circulante

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros incorridos até a data do balanço.

A provisão para férias e encargos é constituída para cobertura das obrigações relativas a férias vencidas e proporcionais com os respectivos encargos sociais, apropriados até a data do balanço.

Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

Os demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais. Não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido.

Demonstração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

- Os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos; e
- Os efeitos dos ajustes dos ativos para o valor de mercado ou de realização, ajuste e valor presente quando aplicável.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O Serviço Social Autônomo Paranacidade é uma Entidade constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos que presta serviços para os quais foi instituída (Lei 15.211/06), assim entende-se possuir isenção fiscal para as receitas auferidas em suas operações.

Utilização de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer da administração da Entidade a utilização de estimativas para o registro de provisões e apresentação de determinados saldos, sendo que os resultados finais desses eventos podem, eventualmente, divergir dessas estimativas.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Instituição Financeira	2024	2023
Banco do Brasil	11.124	9.780
Caixa Econômica Federal	671	615
	11.795	10.395

5. AGÊNCIA DE FOMENTO

A última fatura emitida pelo Paranacidade no exercício de 2024 (fatura 571/2024) foi em 20/12/2024, no valor de R\$ 4.892.844,96, sendo devidamente quitada pela Agência de Fomento em 25/12/2024. Ficando em R\$ 0,00 o saldo a receber em 31/12/2024.

Para o exercício de 2023 a última fatura emitida (fatura 548/2023) foi em 22/12/2023, no valor de R\$ 129.021,73, sendo quitada pela Agência de Fomento somente em 05/01/2024 conforme seu vencimento. Ficando este o saldo a receber em 31/12/2023.

6. IMOBILIZADO

	Taxa de depreciação % a.a.	2024	2023
Terrenos		210	210
Edificações	4	809	809
Computadores e equip. informática	20	3.900	3.660
Móveis e utensílios	10	1.461	1.402
Veículos	20	2.239	2.239
Benfeitorias em imóvel de terceiros	20	89	89
Outras imobilizações	10	170	170
		8.878	8.579
(-) Depreciação acumulada		(8.117)	(7.826)
		761	753

7. INTANGÍVEL

	Taxa de amortização % a.a.	2024	2023
Softwares	20	2.855	2.855
Sistema de telefonia e telemática	20	2.375	2.375
		5.230	5.230
(-) Amortização acumulada		(5.214)	(5.210)
		16	20

8. CONTINGÊNCIAS

Neste exercício, o Serviço Social Autônomo Paranacidade, em decorrência do curso normal de suas atividades, figura como parte em processos judiciais envolvendo questões trabalhistas e cíveis.

Perda Provável	R\$
Cíveis	335
Trabalhistas	662
	997

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio líquido é constituído pelos recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná e pelo resultado apurado em cada exercício, que será utilizado na própria atividade da entidade.

10. DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	2024	2023
Salários	20.834	17.346
Encargos sociais	9.924	8.500
Assistência médica e social	1.200	1.032
Vale Refeição/ Alimentação	2.134	1.708
Outras despesas com pessoal	7.087	9.434
	41.179	38.020

11. DESPESAS GERAIS

Descrição	2024	2023
Depreciações e amortizações	295	306
Aluguéis	321	242
Material de consumo	117	39
Viagens e representações	287	212
Combustível	81	75
Outras	13	10
	1.114	884

12. DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS CONTRATADOS

Descrição	2024	2023
Telefone	147	302
Serviços de informática	3.321	474
Propaganda e publicidade	26	48
Higiene e limpeza	597	478
Copa e Cozinha	39	21
Correios	1	1
Manutenção e reparos	169	75
Consultorias	102	0
Auditoria	3	3
Contingências Operacionais	1	452
Outras despesas	128	254
	4.534	2.108

13. ISENÇÃO FISCAL

Conforme comentado na nota explicativa 1, o Paranacidade é uma entidade sem fins lucrativos e sua administração entende que como tal está isenta de tributos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) incidentes sobre as receitas auferidas e sobre os superávits apurados.

A administração tem ciência que existem aspectos controversos quanto a sua situação de isenção fiscal. Contudo, entende que há fortes argumentos para sua defesa, caso venha a ser questionada pelas autoridades fiscais e por este motivo, e ainda por não haver qualquer demanda judicial e fiscal contra a Entidade que pudesse justificar o registro contábil de eventual contingência, não considera pertinente neste momento constituir provisão a este título nas suas demonstrações contábeis.

14. SEGUROS

O Serviço Social Autônomo ParanaCidade possui seguro contratado para cobrir eventuais riscos de incêndio, roubo etc, considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros.

Camila Mileke Scucato
Superintendente
CPF 046.309.919-21

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

Documento: **demonstracoesParanacidade.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Henrique Lenz** em 04/02/2025 10:16, **Camila Mileke Scucato** em 04/02/2025 13:57.

Inserido ao protocolo **21.985.537-0** por: **Carlos Henrique Lenz** em: 04/02/2025 10:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3d2c854feac1910b2a9030db02946b8.

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU
(Administrado pelo Serviço Social Autônomo Paranaidade)

BALANÇOS PATRIMONIAIS				
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023				
Em R\$ mil				
ATIVO	PASSIVO			
	2024	2023	2024	2023
CIRCULANTE			CIRCULANTE	
Aplicações financeiras (nota 4)	385.696	284.865	Fornecedores	6.515
Secretaria da Fazenda (nota 5)	60.000	60.000	Outras contas a pagar	14
Contas a receber	9	9		
Total do ativo circulante	445.705	344.874	Total do passivo circulante	6.529
				7.129
			NÃO CIRCULANTE	
			Provisões para contingências	100
			Total do passivo não circulante	100
				100
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 6)	
			Capital	228.831
			Aumento de Capital por Superávits	228.831
			Superávit/ Déficit Acumulados	608.922
			Integralização de Capital	349.943
			Renda Líquida	188.512
			Aditivo ao Contrato de Gestão	(962.000)
			Total do patrimônio líquido	(902.000)
				80.504
				132.876
				439.076
				337.645
TOTAL DO ATIVO	445.705	344.874	TOTAL DO PASSIVO	445.705
				344.874
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				

Camila Mileke Scucato
Superintendente
CPF 046.309.919-21

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU
(Administrado pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023		
	Em R\$ mil	
	2024	2023
RECEITAS OPERACIONAIS		
Rendimentos de aplicações Financeiras	29.558	26.601
Convênios SECID	71.465	53.450
Plano Ferroviário	714	1.665
BID PPU III	68.449	41.434
Transporte Público Curitiba	-	1.500
Ponto Paraná	-	417
BID PPU III - Contrapartida Estado	11.530	-
TOTAL DAS RECEITAS	181.716	125.067
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administração – contrato de gestão	(13.100)	(15.700)
Plano de Gás	-	-
Plano Ferroviário	(2.086)	(1.084)
Plano de Saneamento Básico	(775)	(4.505)
PPU III - PDUI	-	(805)
Invest Paraná (Ponto Paraná)	(90)	-
Base Cartográfica e Softwares	(3.075)	(1.396)
Avaliação Impacto Investimentos	(113)	(2.480)
Transporte Coletivo Metropolitano	(1.046)	(19)
Aquisição de Hardware para Infraestrutura	-	(879)
TOTAL DA DESPESAS	(20.285)	(26.868)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	161.431	98.199
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

Camila Mileke Scucato
Superintendente
CPF 046.309.919-21

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU
(Administrado pelo Serviço Social Autônomo Paranaidade)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023		
	Em R\$ mil	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023
Superávit/ Deficit do exercício	161.431	98.199
Redução (aumento) dos ativos operacionais		
Contrato de Gestão SEFA	-	-
Aumento (redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	(600)	(2.700)
Depósitos de Terceiros	-	-
Integralização de Capital	(60.000)	-
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	100.831	95.499
AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES	100.831	95.499
No início do exercício	284.865	189.366
No final do exercício	385.696	284.865
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

Camila Mileke Scucato
Superintendente
CPF 046.309.919-21

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU
(Administrado pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023					
	Recursos do Governo do Estado do Paraná	Superávits (déficits) acumulados	Aumento de Capital por Supeávits	Integralização de Capital Agência de Fomento	Em R\$ mil Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	442.211	90.313	608.922	(902.000)	239.446
Superávit do Exercício	-	98.199	-	-	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	442.211	188.512	608.922	(902.000)	337.645
Superávit do Exercício	-	161.431	-	(60.000)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	442.211	349.943	608.922	(962.000)	439.076
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras					

Camila Mileke Scucato
Superintendente
CPF 046.309.919-21

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU, instituído pela Lei nº 8.917 de 15 de dezembro de 1988 e regulamentado pelo Decreto nº 3.736 de 10 de novembro de 1997, com sede na Rua Euripedes Garcez do Nascimento, nº 1195, Ahú, na cidade de Curitiba / Pr / Brasil, tem os seguintes principais objetivos:

I – promover ações destinadas ao desenvolvimento urbano, regional e institucional dos municípios paranaenses em consonância com as diretrizes programáticas do Governo do Estado;

II – constituir-se em instrumento de intermediação administrativo-financeira, visando compatibilizar as exigências das entidades de financiamento, internas e externas, às características sócio-econômicas e à capacidade financeira dos municípios paranaenses;

III – financiar as intervenções, representadas por planos, programas, projetos e atividades, envolvendo despesas correntes e de capital, voltadas ao desenvolvimento urbano, regional e institucional das municipalidades paranaenses e de agentes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

IV – contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos federais, estaduais e municipais, na área de desenvolvimento urbano, regional e institucional, promovendo, para tanto, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, administrativos e financeiros dos municípios;

V – incentivar os municípios paranaenses a participarem da formulação da política de desenvolvimento urbano, regional e institucional e dos mecanismos de financiamento concebidos para apóia-los.

Os recursos do FDU, próprios e captados via empréstimos, estão aplicados nos seguintes programas: FDU – Programa Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, PPU – Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e PPU II / SFM – Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano II / Sistema de Financiamento de Ações Municipais.

Com a promulgação, em 05 de maio de 2000, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o FDU foi vedada a concessão diretamente aos municípios de novos financiamentos no âmbito de programas similares aos atuais.

Conforme o decreto nº 4.465 de 19 de julho de 2001, o Governador do Estado do Paraná decretou a integralização de recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU na Agência de Fomento do Paraná, através de integralização de capital, condicionada às disponibilidades de recursos do FDU e, aliada à demanda de recursos para investimentos em desenvolvimento urbano.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), complementadas pela Lei nº 10.303/01, a qual, a partir da Lei nº 9.249/95, não prevê o reconhecimento dos efeitos inflacionários que, até 31 de dezembro de 1995 eram calculados com base na variação da UFIR.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

Na elaboração das demonstrações contábeis, a empresa está adotando as alterações da legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09, a qual modifica, revoga e introduz novas disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76). A referida lei estabelece diversas alterações sobre a elaboração de demonstrações contábeis, visando ao alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. Estão sendo observados de forma consistente os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

As aplicações financeiras e os empréstimos e subempréstimos concedidos são acrescidos dos rendimentos auferidos “pro-rata temporis”, de acordo com as taxas pactuadas.

Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. Em razão das características operacionais não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquidos e/ou valor justo de realização.

Passivo Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos financeiros incorridos até a data do balanço.

Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

Os demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais. Não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido.

Demonstração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

- Os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos; e
- Os efeitos dos ajustes dos ativos para o valor de mercado ou de realização, ajuste e valor presente quando aplicável.

Utilização de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer da administração da Entidade a utilização de estimativas para o registro de provisões e apresentação de determinados saldos, sendo que os resultados finais desses eventos podem, eventualmente, divergir dessas estimativas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Instituição Financeira	2024	2023
Banco do Brasil	234.540	209.736
Caixa Econômica Federal	151.156	75.129
	385.696	284.865

5. SECRETARIA DA FAZENDA

Valor repassado a Secretaria da Fazenda, CNPJ 76.416.890/0001-89, em:
20/12/2013: R\$ 40.000
28/11/2014: R\$ 20.000
Total: R\$ 60.000

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio líquido é constituído pelos recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná, relativos aos saldos a receber em 30 de setembro de 1996 dos contratos de empréstimos concedidos, do montante de retornos de empréstimos retidos pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA em 31 de dezembro de 1997, bem como do resultado apurado em cada exercício que será utilizado na própria atividade do Fundo.

Conforme o Decreto nº 4.465 de 19 de julho de 2001, o Governador do Estado do Paraná decretou o provimento de recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU na Agência de Fomento do Paraná, através de integralização de capital, condicionada às disponibilidades de recursos do FDU aliada à demanda de recursos para investimentos em desenvolvimento urbano. Até 31 de dezembro de 2010 foi transferido à referida Agência o valor de R\$ 717.000 de recursos do FDU. Em 2021, com recursos do BID – Banco Internacional de Desenvolvimento, houve nova integralização de capital no valor de R\$ 60.000 e em 2022 houve nova integralização no montante de R\$ 125.000. Já em 2024, foi integralizado mais R\$ 60.000. Totalizando R\$ 962.000.

Em 2022 a administração do FDU determinou a transferência do saldo da conta de Superávit Acumulados (R\$ 205.428) para a conta de Aumento de Capital por Superávits Acumulados.

Conforme o Decreto nº 5.927 de 23 de dezembro de 2005, do Governador do Estado do Paraná ficou inserido no artigo 3º do Anexo do Regulamento do Fundo Estadual de Desenvolvimento – FDU que em cada exercício financeiro poderão ser destinados recursos, até um limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do resultado líquido do exercício financeiro anterior, a título não reembolsável, para fins de transferências aos Municípios como parte da contrapartida estadual em projetos financiados pelos mesmos.

Camila Mileke Scucato
Superintendente
CPF 046.309.919-21

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

Documento: **demonstracoesFDU.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Henrique Lenz** em 04/02/2025 10:16, **Camila Mileke Scucato** em 04/02/2025 13:57.

Inserido ao protocolo **21.985.537-0** por: **Carlos Henrique Lenz** em: 04/02/2025 10:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3c41927a1765e01e32c8912fde752f5d.



**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
CURITIBA - PR**

**EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2024**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES
Rua Capitão Souza Franco, 848 – 5º Andar – conjunto 53
Fone (41) 3029-8516 – Fone (41) 9 9524-1414
E-mail: meloauditor@hotmail.com - <http://www.atuarios.com.br> – 80730-420 – CURITIBA - PR



AOS

DIRETORES E DIRIGENTES

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

CURITIBA – PR

RELATÓRIO DE OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2024** e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE** em **31 de dezembro de 2024**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos

relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

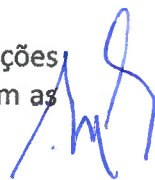
Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as



correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

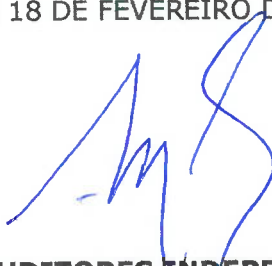
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins comparativos, foram anteriormente auditados por outros auditores, cujo Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis, foi emitida sem ressalvas.

CURITIBA – PR 18 DE FEVEREIRO DE 2025



MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES
CRC PR 003364/O-0
ALFEU DE MELO
CT CRC PR 003992/O-0



PARANACIDADE

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Em R\$ mil

ATIVO			PASSIVO			Em R\$ mil
	2024	2023		2024	2023	
CIRCULANTE			CIRCULANTE			
Caixa e Bancos	22	17	Fornecedores	1	287	
Aplicações financeiras (nota 4)	11.795	10.395	Salários e encargos sociais	2.362	1.941	
Contrato de Gestão FDU	6.500	7.100	Obrigações sociais e fiscais	46	7	
Agência de Fomento (nota 5)	-	129	Provisão para férias e encargos	4.287	3.316	
Almoxarifado	15	22	Provisão para Contingências Judiciais (nota 8)	997	1.538	
Adiantam. a empregados	415	439	Outros	10	11	
Outros créditos	387	387				
Total do ativo circulante	19.134	18.489	Total do passivo circulante	7.703	7.100	
NÃO CIRCULANTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 9)			
Imobilizado (nota 6)	761	753	Recursos do Governo do Estado do Paraná	4.566	4.566	
Intangível - (nota 7)	16	20	Superávits acumulados	7.642	7.596	
Total do ativo não circulante	777	773	Total do patrimônio líquido	12.208	12.162	
TOTAL DO ATIVO	19.911	19.262	TOTAL DO PASSIVO	19.911	19.262	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Camila Mileke Scucato
Superintendente
CPF 046.309.919-21

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

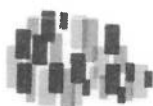


SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023		
	Em R\$ mil	
	2024	2023
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas do contrato de gestão (nota 1.a)	13.100	15.700
Receitas do ato conjunto (nota explicativa 1.b)	37.698	27.900
Receitas financeiras	668	656
Receitas cooperação técnica	66	281
Outras receitas	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	51.532	44.537
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com pessoal (nota 10)	(41.179)	(38.020)
Despesas gerais (nota 11)	(1.114)	(884)
Utilidades e serviços contratados (nota 12)	(4.534)	(2.108)
Despesas tributárias	(4.659)	(3.499)
TOTAL DAS DESPESAS	(51.486)	(44.511)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	46	26
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

Camila Mileke Scucato
Superintendente
CPF 046.309.919-21

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1



PARANACIDADE

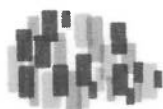


SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023		
	Em R\$ mil	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023
Superávit (déficit) do exercício	46	26
Depreciação e amortização	295	306
Redução (aumento) dos ativos operacionais		
Contrato de gestão	600	2.700
Estoques	7	(1)
Adiantamentos a empregados	24	(67)
Outros créditos	131	(401)
Aumento (redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	(287)	39
Salários e encargos sociais	406	(371)
Obrigações fiscais e sociais	39	(5)
Provisão de férias e encargos	972	(272)
Provisão para contingências	(542)	1.224
Outras contas a pagar	14	(0)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	1.705	3.178
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições ao ativo permanente	(299)	(3)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	(299)	(3)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES	1.406	3.175
No início do exercício	10.412	7.237
No final do exercício	11.818	10.412
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

Camila Mileke Scucato
Superintendente
CPF 046.309.919-21

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1



PARANACIDADE

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023			
	Em R\$ mil		
	Recursos do Governo do Estado do Paraná	Superávits (déficits) acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	4.566	7.570	12.136
Superávit do exercício	-	26	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	4.566	7.596	12.162
Superávit do exercício	-	46	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	4.566	7.642	12.208
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

Camila Mileke Scucato
Superintendente
CPF 046.309.919-21

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, entidade sem fins lucrativos de direito privado, instituído pela Lei Estadual nº 15.211, de 17 de julho de 2006, revogando a Lei Estadual nº 11.498, de 30 de julho de 1996, com sede na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1233, 3º andar, Ahú, na cidade de Curitiba / Pr / Brasil, tem como atividades principais:

I – cumprir e fazer cumprir o Contrato de Gestão firmado com o Governo do Estado do Paraná, nos termos previstos nesta Lei, bem como, outros Contratos de Gestão que venham a serem firmados pela entidade;

II – executar ações da política de desenvolvimento institucional, urbano e regional para o Estado do Paraná, sob a coordenação da Secretaria das Cidades - SECID, em consonância com as diretrizes programáticas do Governo do Estado; (Alterado pela Lei 21.352 de 01/01/2023);

III – atuar, de acordo com as diretrizes emanadas pela Secretaria das Cidades - SECID, em intervenções representadas por planos, programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento institucional, urbano e regional do Estado do Paraná e seus municípios; (Alterado pela Lei 21.352 de 01/01/2023);

IV – constituir-se em instrumento de intermediação administrativo-financeira, visando compatibilizar as exigências das entidades de financiamento, internas e externas, as características sócio-econômicas e a capacidade financeira dos Municípios;

V – atuar em intervenções representadas por planos, programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento institucional, urbano e regional dos estados e seus municípios;

VI – contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos, tanto estadual como municipal, na área de desenvolvimento urbano, regional e institucional, promovendo, para tanto, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, administrativos e financeiros dos Municípios;

VII – incentivar os Municípios e sua população a participarem da formulação política de desenvolvimento urbano e regional e dos mecanismos de financiamento concebidos para apoiá-los;

VIII – promover o desenvolvimento tecnológico, bem como de metodologias, produtos e serviços destinados à profissionais e entidades públicas ou privadas, relacionados à sua área de atuação e destinados a promoção do desenvolvimento urbano, institucional e regional;

IX – publicar e divulgar trabalhos técnico-científicos com vistas ao aprimoramento da gestão municipal;

X - administrar recursos e fundos financeiros públicos, atendidas as disposições do Art. 1º desta lei, em especial o Fundo de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei nº 8.917 de 15 de dezembro de 1988, sem prejuízo do disposto no Art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

XI – propiciar condições para operações de financiamentos com recursos internos ou externos que constituem o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, aos entes da Administração Indireta Estadual, com capacidade de pagamento comprovada pelo PARANACIDADE, cujas atividades fins estejam voltadas ao desenvolvimento regional e urbano;

XII – coordenar a execução e fiscalizar projetos, obras e serviços de engenharia de edificações de interesse estadual, centrados no desenvolvimento sustentável; (Incluído pela Lei 22021 de 19/06/2024);

XIII - como entidade de caráter técnico-operacional vinculada à Secretaria de Estado das Cidades - SECID, definir parâmetros e especificações técnicas para projetos, obras e serviços de engenharia de edificações de interesse estadual, e expedir atestados de cumprimento de contratos relacionados à área e à realização das atividades de suporte às ações estaduais afetas à área; (Incluído pela Lei 22021 de 19/06/2024);

XIV - realizar e apoiar a elaboração de estudos de viabilidade e termos de referência, bem como de licitação e contratação de projetos, obras e serviços de engenharia, e fiscalizar o monitoramento e o recebimento de projetos, obras e serviços de engenharia da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná; (Incluído pela Lei 22021 de 19/06/2024);

XV - apoiar a Secretaria de Estado das Cidades - SECID na definição de parâmetros aceitáveis, com base nas diretrizes para a composição de Bonificações e Despesas Indiretas - BDI, de modo a determinar os preços máximos dos projetos, obras e serviços de engenharia dos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Estado do Paraná; (Incluído pela Lei 22021 de 19/06/2024);

XVI - apoiar a Secretaria de Estado das Cidades - SECID na elaboração e na aprovação da composição dos encargos sociais incidentes sobre a mão de obra utilizada nos preços unitários da tabela de preços de obras e serviços de engenharia, a serem executados pelos órgãos da Administração Direta e Autárquica; (Incluído pela Lei 22021 de 19/06/2024);

XVII - apoiar a Secretaria de Estado das Cidades - SECID na produção, manutenção e atualização da tabela de custos de obras de edificações, a partir do levantamento de preços de materiais e salários pagos na construção civil; (Incluído pela Lei 22021 de 19/06/2024);

XVIII - realizar credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, cujas atividades contemplem técnicas de engenharia ou arquitetura, para a realização de serviços profissionais aos órgãos da Administração Direta e Autárquica. (Incluído pela Lei 22021 de 19/06/2024).

- a) A remuneração do Paranacidade pela gestão do Fundo é fixada anualmente no seu orçamento e aprovado pelo Conselho de Administração, de acordo com o estabelecido no contrato de gestão firmado com Governo do Estado do Paraná, em 23 de outubro de 1996.

No exercício de 2024 o Paranacidade reconheceu como receita o montante de R\$ 13.100 (R\$ 15.700 em 2023) a título de Contrato de Gestão.

- b) Receita do Ato Conjunto - Em atendimento à Lei Estadual nº 13.227, de 18 de julho de 2001, o Paranacidade mantém firmado o Ato Conjunto, de 15 de fevereiro de 2006, com a Agência de Fomento do Paraná S/A, voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados por aquela agência, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM).

A remuneração do Paranacidade estipulado neste Ato é de 8% (oito por cento) sobre cada desembolso do contrato relativo à operação de crédito. No exercício de 2024 a Entidade recebeu R\$ 37.698 (R\$ 27.900 em 2023) por conta desse Ato Conjunto, valores brutos das seguintes retenções: 5% referente ao ISS - imposto sobre serviços (o valor está sendo retido pela Agência de Fomento e depositado em juízo ainda sem sentença definitiva, atendendo ao despacho contido no processo 412077-0 Ação Civil Originária), 1,5% IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte e 4,65% CSRF - Contribuições Sociais da Receita Federal.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), complementada pela Lei nº 10.303/01, a qual, a partir da Lei nº 9.249/95, não prevê os reconhecimentos dos efeitos inflacionários que, até 31 de dezembro de 1995 eram calculados com base na variação da UFIR.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a empresa está adotando as alterações da legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09, a qual modifica, revoga e introduz novas disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

A referida lei estabelece diversas alterações sobre a elaboração de demonstrações contábeis, visando ao alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. Estão sendo observados de forma consistente os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

As aplicações financeiras são acrescidas dos rendimentos auferidos “pro-rata temporis”, até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras.

Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. Em razão das características operacionais não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido e/ou valor justo de realização.

Imobilizado

Demonstrado ao custo histórico de aquisição, construção e depreciados pelo método linear com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens conforme descrito na nota nº 5.

Intangível

O intangível é registrado ao custo de desenvolvimento ou aquisição. A amortização é calculada pelo método linear, à taxa mencionada na nota explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Passivo Circulante

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros incorridos até a data do balanço.

A provisão para férias e encargos é constituída para cobertura das obrigações relativas a férias vencidas e proporcionais com os respectivos encargos sociais, apropriados até a data do balanço.

Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

Os demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais. Não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido.

Demonstração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

- Os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos; e
- Os efeitos dos ajustes dos ativos para o valor de mercado ou de realização, ajuste e valor presente quando aplicável.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O Serviço Social Autônomo Paranacidade é uma Entidade constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos que presta serviços para os quais foi instituída (Lei 15.211/06), assim entende-se possuir isenção fiscal para as receitas auferidas em suas operações.

Utilização de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer da administração da Entidade a utilização de estimativas para o registro de provisões e apresentação de determinados saldos, sendo que os resultados finais desses eventos podem, eventualmente, divergir dessas estimativas.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Instituição Financeira	2024	2023
Banco do Brasil	11.124	9.780
Caixa Econômica Federal	671	615
	11.795	10.395

5. AGÊNCIA DE FOMENTO

A última fatura emitida pelo Paranacidade no exercício de 2024 (fatura 571/2024) foi em 20/12/2024, no valor de R\$ 4.892.844,96, sendo devidamente quitada pela Agência de Fomento em 25/12/2024. Ficando em R\$ 0,00 o saldo a receber em 31/12/2024.

Para o exercício de 2023 a última fatura emitida (fatura 548/2023) foi em 22/12/2023, no valor de R\$ 129.021,73, sendo quitada pela Agência de Fomento somente em 05/01/2024 conforme seu vencimento. Ficando este o saldo a receber em 31/12/2023.

6. IMOBILIZADO

	Taxa de depreciação % a.a.	2024	2023
Terrenos		210	210
Edificações	4	809	809
Computadores e equip. informática	20	3.900	3.660
Móveis e utensílios	10	1.461	1.402
Veículos	20	2.239	2.239
Benfeitorias em imóvel de terceiros	20	89	89
Outras imobilizações	10	170	170
		8.878	8.579
(-) Depreciação acumulada		(8.117)	(7.826)
		761	753

7. INTANGÍVEL

	Taxa de amortização % a.a.	2024	2023
Softwares	20	2.855	2.855
Sistema de telefonia e telemática	20	2.375	2.375
		5.230	5.230
(-) Amortização acumulada		(5.214)	(5.210)
		16	20

8. CONTINGÊNCIAS

Neste exercício, o Serviço Social Autônomo Paranacidade, em decorrência do curso normal de suas atividades, figura como parte em processos judiciais envolvendo questões trabalhistas e cíveis.

Perda Provável	R\$
Cíveis	335
Trabalhistas	662
	997

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio líquido é constituído pelos recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná e pelo resultado apurado em cada exercício, que será utilizado na própria atividade da entidade.

10. DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	2024	2023
Salários	20.834	17.346
Encargos sociais	9.924	8.500
Assistência médica e social	1.200	1.032
Vale Refeição/ Alimentação	2.134	1.708
Outras despesas com pessoal	7.087	9.434
	41.179	38.020

11. DESPESAS GERAIS

Descrição	2024	2023
Depreciações e amortizações	295	306
Aluguéis	321	242
Material de consumo	117	39
Viagens e representações	287	212
Combustível	81	75
Outras	13	10
	1.114	884

12. DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS CONTRATADOS

Descrição	2024	2023
Telefone	147	302
Serviços de informática	3.321	474
Propaganda e publicidade	26	48
Higiene e limpeza	597	478
Copa e Cozinha	39	21
Correios	1	1
Manutenção e reparos	169	75
Consultorias	102	0
Auditoria	3	3
Contingências Operacionais	1	452
Outras despesas	128	254
	4.534	2.108

13. ISENÇÃO FISCAL

Conforme comentado na nota explicativa 1, o Paranacidade é uma entidade sem fins lucrativos e sua administração entende que como tal está isenta de tributos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) incidentes sobre as receitas auferidas e sobre os superávits apurados.

A administração tem ciência que existem aspectos controversos quanto a sua situação de isenção fiscal. Contudo, entende que há fortes argumentos para sua defesa, caso venha a ser questionada pelas autoridades fiscais e por este motivo, e ainda por não haver qualquer demanda judicial e fiscal contra a Entidade que pudesse justificar o registro contábil de eventual contingência, não considera pertinente neste momento constituir provisão a este título nas suas demonstrações contábeis.

14. SEGUROS

O Serviço Social Autônomo Paranacidade possui seguro contratado para cobrir eventuais riscos de incêndio, roubo etc, considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros.

Camila Mileke Scucato
Superintendente
CPF 046.309.919-21

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1



TERMO DE RESPONSABILIDADE – INDEPENDENCIA

AOS

DIRETORES E DIRIGENTES

Serviço Social Autônomo Paranaidade

CURITIBA – PR

DECLARAMOS para os devidos fins e estamos cientes que, de acordo com a **NBC PA 01 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, normas dos Conselhos Regionais de Contabilidade – CRC, normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM**, devemos e estamos cumprindo com as condições e procedimentos relativos aos requisitos de **INDEPENDENCIA** profissional citados neste termo, no que tange aos trabalhos de auditoria realizados por nossa firma de Auditoria Independente, conforme segue:

- 1 – **Não** possuímos relação de interesse direto com a auditada, seja por investimentos, operações de crédito, relacionamentos comerciais, atividades relacionadas ou qualquer outra;
- 2 – **Não** possuímos relações familiares e pessoais com os responsáveis diretos pela supervisão ou gerenciamento da entidade auditada;
- 3 – **Não** exercemos cargo/funções gerenciais na entidade auditada;
- 4 – **Não** prestamos serviços de consultoria na empresa auditada nas áreas abaixo:
 - a) Serviços de avaliação de empresas e reavaliação de ativos;
 - b) Serviços de assistência tributária fiscal e parafiscal;
 - c) Serviços de auditoria interna à entidade auditada;
 - d) Serviços de consultoria e/ou fornecimento de sistema de informação computadorizada;
 - e) Serviços de apoio em litígios, perícia judicial ou extrajudicial;
 - f) Serviços de finanças corporativas e assemelhadas;
 - g) Serviços de seleção de executivos;
 - h) Registro (escrituração) contábil.

Informamos que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e a inexistência de eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, em cumprimento das normas contábeis vigentes.

Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

CURITIBA –PR 18 DE FEVEREIRO DE 2025

MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES
CT CRCPR 003364/O-0 S/RS
ALFEU DE MELO
CT CRCPR 003992/O-0 S/RS



**FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO – FDU - CURITIBA - PR**

**EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2024**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES
Rua Capitão Souza Franco, 848 – 5º Andar – conjunto 53
Fone (41) 3029-8516 – Fone (41) 9 9524-1414
E-mail: meloauditor@hotmail.com - <http://www.atuarios.com.br> - 80730-420 – CURITIBA - PR



MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AOS DIRETORES E DIRIGENTES

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU

CURITIBA - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU**, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2024** e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FDU** em **31 de dezembro de 2024**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

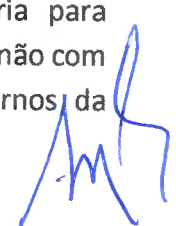
Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.



MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

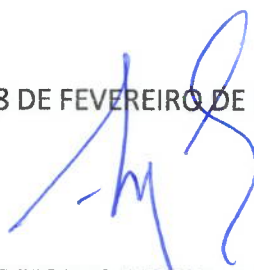
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins comparativos, foram anteriormente auditados por outros auditores, cujo Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis, foi emitida sem ressalvas.

CURITIBA – Pr. 18 DE FEVEREIRO DE 2025



MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES

CTR CPR 003364/O-0

ALFEU DE MELO

CT CRC PR 003992/O-0

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU
(Administrado pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade)

BALANÇOS PATRIMONIAIS				
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023				
ATIVO		PASSIVO		Em R\$ mil
	2024	2023		
CIRCULANTE			CIRCULANTE	
Aplicações financeiras (nota 4)	385.696	284.865	Fornecedores	6.515
Secretaria da Fazenda (nota 5)	60.000	60.000	Outras contas a pagar	14
Contas a receber	9	9		
Total do ativo circulante	445.705	344.874	Total do passivo circulante	6.529
			NÃO CIRCULANTE	
			Provisões para contingências	100
			Total do passivo não circulante	100
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 6)	
			Capital	228.831
			Aumento de Capital por Superávits	608.922
			Superávit/ Déficit Acumulados	349.943
			Integralização de Capital	(962.000)
			Renda Líquida	80.504
			Aditivo ao Contrato de Gestão	132.876
			Total do patrimônio líquido	439.076
TOTAL DO ATIVO	445.705	344.874	TOTAL DO PASSIVO	445.705

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Camila Mileke Scucato
Superintendente
CPF 046.309.919-21

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU
(Administrado pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023		
	Em R\$ mil	
	2024	2023
RECEITAS OPERACIONAIS		
Rendimentos de aplicações Financeiras	29.558	26.601
Convênios SECID	71.465	53.450
Plano Ferroviário	714	1.665
BID PPU III	68.449	41.434
Transporte Público Curitiba	-	1.500
Ponto Paraná	-	417
BID PPU III - Contrapartida Estado	11.530	-
TOTAL DAS RECEITAS	181.716	125.067
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administração – contrato de gestão	(13.100)	(15.700)
Plano de Gás	-	-
Plano Ferroviário	(2.086)	(1.084)
Plano de Saneamento Básico	(775)	(4.505)
PPU III - PDUI	-	(805)
Invest Paraná (Ponto Paraná)	(90)	-
Base Cartográfica e Softwares	(3.075)	(1.396)
Avaliação Impacto Investimentos	(113)	(2.480)
Transporte Coletivo Metropolitano	(1.046)	(19)
Aquisição de Hardware para infraestrutura	-	(879)
TOTAL DA DESPESAS	(20.285)	(26.868)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	161.431	98.199
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

Camila Mileke Scucato
Superintendente
CPF 046.309.919-21

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU
(Administrado pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023		
	Em R\$ mil	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023
Superávit/ Deficit do exercício	161.431	98.199
Redução (aumento) dos ativos operacionais		
Contrato de Gestão SEFA	-	-
Aumento (redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	(600)	(2.700)
Depósitos de Terceiros	-	-
Integralização de Capital	(60.000)	-
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	100.831	95.499
AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES	100.831	95.499
No início do exercício	284.865	189.366
No final do exercício	385.696	284.865
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

Camila Mileke Scucato
Superintendente
CPF 046.309.919-21

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU
(Administrado pelo Serviço Social Autônomo Paranaidade)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Recursos do Governo do Estado do Paraná	Superávits (déficits) acumulados	Aumento de Capital por Superávits	Integralização de Capital Agência de Fomento	Em R\$ mil Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	442.211	90.313	608.922	(902.000)	239.446
Superávit do Exercício	-	98.199	-	-	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	442.211	188.512	608.922	(902.000)	337.645
Superávit do Exercício	-	161.431	-	(60.000)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	442.211	349.943	608.922	(962.000)	439.076

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Camila Mileke Scucato
Superintendente
CPF 046.309.919-21

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU, instituído pela Lei nº 8.917 de 15 de dezembro de 1988 e regulamentado pelo Decreto nº 3.736 de 10 de novembro de 1997, com sede na Rua Euripedes Garcez do Nascimento, nº 1195, Ahú, na cidade de Curitiba / Pr / Brasil, tem os seguintes principais objetivos:

I – promover ações destinadas ao desenvolvimento urbano, regional e institucional dos municípios paranaenses em consonância com as diretrizes programáticas do Governo do Estado;

II – constituir-se em instrumento de intermediação administrativo-financeira, visando compatibilizar as exigências das entidades de financiamento, internas e externas, às características sócio-econômicas e à capacidade financeira dos municípios paranaenses;

III – financiar as intervenções, representadas por planos, programas, projetos e atividades, envolvendo despesas correntes e de capital, voltadas ao desenvolvimento urbano, regional e institucional das municipalidades paranaenses e de agentes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

IV – contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos federais, estaduais e municipais, na área de desenvolvimento urbano, regional e institucional, promovendo, para tanto, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, administrativos e financeiros dos municípios;

V – incentivar os municípios paranaenses a participarem da formulação da política de desenvolvimento urbano, regional e institucional e dos mecanismos de financiamento concebidos para apoiá-los.

Os recursos do FDU, próprios e captados via empréstimos, estão aplicados nos seguintes programas: FDU – Programa Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, PPU – Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e PPU II / SFM – Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano II / Sistema de Financiamento de Ações Municipais.

Com a promulgação, em 05 de maio de 2000, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o FDU foi vedada a concessão diretamente aos municípios de novos financiamentos no âmbito de programas similares aos atuais.

Conforme o decreto nº 4.465 de 19 de julho de 2001, o Governador do Estado do Paraná decretou a integralização de recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU na Agência de Fomento do Paraná, através de integralização de capital, condicionada às disponibilidades de recursos do FDU e, aliada à demanda de recursos para investimentos em desenvolvimento urbano.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), complementadas pela Lei nº 10.303/01, a qual, a partir da Lei nº 9.249/95, não prevê o reconhecimento dos efeitos inflacionários que, até 31 de dezembro de 1995 eram calculados com base na variação da UFIR.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Na elaboração das demonstrações contábeis, a empresa está adotando as alterações da legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09, a qual modifica, revoga e introduz novas disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76). A referida lei estabelece diversas alterações sobre a elaboração de demonstrações contábeis, visando ao alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. Estão sendo observados de forma consistente os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

As aplicações financeiras e os empréstimos e subempréstimos concedidos são acrescidos dos rendimentos auferidos “pro-rata temporis”, de acordo com as taxas pactuadas.

Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. Em razão das características operacionais não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquidos e/ou valor justo de realização.

Passivo Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos financeiros incorridos até a data do balanço.

Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

Os demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais. Não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido.

Demonstração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

- Os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos; e
- Os efeitos dos ajustes dos ativos para o valor de mercado ou de realização, ajuste e valor presente quando aplicável.

Utilização de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer da administração da Entidade a utilização de estimativas para o registro de provisões e apresentação de determinados saldos, sendo que os resultados finais desses eventos podem, eventualmente, divergir dessas estimativas.

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FDU
(Administrado pelo Serviço Social Autônomo Paranaense)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Instituição Financeira	2024	2023
Banco do Brasil	234.540	209.736
Caixa Econômica Federal	151.156	75.129
	385.696	284.865

5. SECRETARIA DA FAZENDA

Valor repassado a Secretaria da Fazenda, CNPJ 76.416.890/0001-89, em:

20/12/2013: R\$ 40.000

28/11/2014: R\$ 20.000

Total: R\$ 60.000

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio líquido é constituído pelos recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná, relativos aos saldos a receber em 30 de setembro de 1996 dos contratos de empréstimos concedidos, do montante de retornos de empréstimos retidos pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA em 31 de dezembro de 1997, bem como do resultado apurado em cada exercício que será utilizado na própria atividade do Fundo.

Conforme o Decreto nº 4.465 de 19 de julho de 2001, o Governador do Estado do Paraná decretou o provimento de recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU na Agência de Fomento do Paraná, através de integralização de capital, condicionada às disponibilidades de recursos do FDU aliada à demanda de recursos para investimentos em desenvolvimento urbano. Até 31 de dezembro de 2010 foi transferido à referida Agência o valor de R\$ 717.000 de recursos do FDU. Em 2021, com recursos do BID – Banco Internacional de Desenvolvimento, houve nova integralização de capital no valor de R\$ 60.000 e em 2022 houve nova integralização no montante de R\$ 125.000. Já em 2024, foi integralizado mais R\$ 60.000. Totalizando R\$ 962.000.

Em 2022 a administração do FDU determinou a transferência do saldo da conta de Superávit Acumulados (R\$ 205.428) para a conta de Aumento de Capital por Superávits Acumulados.

Conforme o Decreto nº 5.927 de 23 de dezembro de 2005, do Governador do Estado do Paraná ficou inserido no artigo 3º do Anexo do Regulamento do Fundo Estadual de Desenvolvimento – FDU que em cada exercício financeiro poderão ser destinados recursos, até um limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do resultado líquido do exercício financeiro anterior, a título não reembolsável, para fins de transferências aos Municípios como parte da contrapartida estadual em projetos financiados pelos mesmos.

Camila Mileke Scucato
Superintendente
CPF 046.309.919-21

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1



TERMO DE RESPONSABILIDADE – INDEPENDENCIA

AOS DIRETORES E DIRIGENTES

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU

CURITIBA - PR

DECLARAMOS para os devidos fins e estamos cientes que, de acordo com a **NBC PA 01 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, normas dos Conselhos Regionais de Contabilidade – CRC, normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM**, devemos e estamos cumprindo com as condições e procedimentos relativos aos requisitos de INDEPENDENCIA profissional citados neste termo, no que tange aos trabalhos de auditoria realizados por nossa firma de Auditoria Independente, conforme segue:

- 1 – **Não** possuímos relação de interesse direto com a auditada, seja por investimentos, operações de crédito, relacionamentos comerciais, atividades relacionadas ou qualquer outra;
- 2 – **Não** possuímos relações familiares e pessoais com os responsáveis diretos pela supervisão ou gerenciamento da entidade auditada;
- 3 – **Não** exercemos cargo/funções gerenciais na entidade auditada;
- 4 – **Não** prestamos serviços de consultoria na empresa auditada nas áreas abaixo:

- a) Serviços de avaliação de empresas e reavaliação de ativos;
- b) Serviços de assistência tributária fiscal e parafiscal;
- c) Serviços de auditoria interna à entidade auditada;
- d) Serviços de consultoria e/ou fornecimento de sistema de informação computadorizada;
- e) Serviços de apoio em litígios, perícia judicial ou extrajudicial;
- f) Serviços de finanças corporativas e assemelhadas;
- g) Serviços de seleção de executivos;
- h) Registro (escrituração) contábil.

Informamos que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e a inexistência de eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, em cumprimento das normas contábeis vigentes.

Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

CURITIBA –PR 18 DE FEVEREIRO DE 2025

MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES
CT CRCPR 003364/O-0 S/R/S
ALFEU DE MELO
CT CRCPR 003992/O-0 S/R/S

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 001/2025

O Conselho de Administração do PARANACIDADE, no uso da competência que lhe confere a Lei Estadual Nº 15.211, de 17 de julho de 2006 e as suas disposições regimentais e tendo em vista a deliberação plenária por ocasião da 178ª Reunião Ordinária realizada em 22 de abril de 2025.

RESOLVE

- I. Declarar aprovado o Relatório de Gestão do PARANACIDADE, referente ao exercício de 2024, bem como as "Demonstrações Contábeis", apresentados pela sua Diretoria Executiva, acompanhados do parecer da Melo & Melo Auditores Independentes.*
- II. Recomendar à Superintendência da Entidade que encaminhe o referido Relatório de Gestão e suas peças complementares à Secretaria de Estado das Cidades, para posterior envio à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e Tribunal de Contas do Estado.*

Curitiba, 22 de abril de 2025.



Presidente do Conselho de Administração